



# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## PARA CHUVAS INTENSAS

### VERÃO 2024/2025



**SJM** PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO DE MERITI**  
RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA



PLANO DE CONTINGÊNCIAS PARA OS RISCOS  
RELACIONADOS ÀS FORTES CHUVAS  
NO VERÃO DE 2025  
EM SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

Este Plano foi realizado pela Secretaria de  
de Defesa Civil compartilhada em  
18 de fevereiro de 2025 para colaboração  
dos demais órgãos envolvidos.

Fevereiro/2025

**PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DEMERITI**

*LEO VIEIRA*

**VICE-PREFEITA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

*LETÍCIA COSTA*

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

*RODRIGO HENRIQUES (DRIGÃO)*

JOÃO ROBERTO SILVA

**ENGENHEIRO CIVIL**

JOÃO MALTEZ

**ARQUITETO**

ALOAN OLIVEIRA TOLEDO

**AGRIMENSOR**

MAXIMILIANO DA SILVEIRA

**GESTOR AMBIENTAL**

MARIA FERNANDA VIANA

**METEOROLOGISTA**

AURÉLIO BERNARDO DE ARAÚJO OSÓRIO

**ARQUITETO**

MÁRIO CÉLIO

**ARQUITETO**

RÚBIA NASCIMENTO DE AZEVEDO

**GEÓLOGA**

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**GEÓLOGO**

## REGISTRO DE ALTERAÇÕES

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Leo Vieira	<b>Prefeito</b>
Dra Letícia Costa	<b>Vice-Prefeita</b>
Alírio Montebrune de Souza	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>
Rodrigo Henriques (Drigão)	<b>Secretaria Municipal de Defesa Civil</b>
Leonardo Braga Vieira Mendes	<b>Secretaria Municipal de Habitação Urbanismo e Iluminação Pública</b>
Pedro Sergio Barreto Basilio	<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público</b>
Rogério Mendes Paes	<b>Secretaria Municipal de Ação Comunitária</b>
Antônio Marcos Barreto	<b>Secretaria Municipal de Ambiente Mudanças do Clima e Bem-estar Animal</b>
Roberta Ferreira Queiroz	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
Pedro Sergio Barreto Basilio	<b>Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana</b>
Carlos Ribeiro Neto	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
Renato Jorge Pimenta de Menezes	<b>Secretaria Municipal de Cidade</b>
Eneila Maria Feitosa Lucas Corrêa	<b>Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia</b>
Andre Rocha Machado	<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social</b>
Leandro Goes Weber	<b>Procuradoria Geral do Município</b>
Emanuel Antonio Santiago de Menezes	<b>Secretaria Municipal de Apoio Técnico ao Prefeito</b>
Marcus Augusto Pereira Ribeiro	<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b>
Armando Uema	<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação</b>
Paulo Cesar Alves Meireles	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>
Simone Cruz da Silva	<b>Secretaria Municipal de Compras e Contratações Públicas</b>
Márcio Magalhães Dias	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>
Dra Letícia Costa	<b>Secretaria Municipal de Cidadania</b>
Allan Charles Ponciano da Cruz	<b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>
Bruno Barbosa Correia	<b>Secretaria Municipal de Trabalho e Renda</b>

Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

Sebastião Ronaldo Pinheiro	<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>
Lorival Almeida de Oliveira	<b>Secretaria Municipal de Atenção ao idoso e à Pessoa com Deficiência</b>
Cel BM Tarciso Antônio de Salles Junior	<b>Diretoria Geral de Defesa Civil Estadual</b>
Anderson Bernardino	<b>SAMU</b>
Túlio Antônio Pelosi	<b>64 Departamento de Polícia Civil</b>
Luiz Carlos Alves Junior	<b>21º Batalhão de Polícia Militar</b>
Leandro Vale dos Santos	<b>1/14 Grupamento de Bombeiro Militar</b>
Ten Cel Ederson Silva Antônio	<b>Redec Baixada Fluminense</b>

DATA	ALTERAÇÃO	OBS.
22/12/2021	Atualização do PLANCON	
22/12/2022	Atualização do PLANCON	
22/11/2023	Atualização do PLANCON	
04/12/2024	Atualização do PLANCON	
04/04/2025	Atualização do PLANCON	

## SUMÁRIO

<b>FOLHA DE APROVAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>REGISTRO DE ALTERAÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>8</b>
1.1 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	9
1.2 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO	9
1.3 FINALIDADE	9
<b>2. CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES COBRADE</b>	<b>10</b>
<b>3. CARACTERIZAÇÃO DA CIDADE</b>	<b>12</b>
3.1 CENÁRIOS DE RISCOS	12
3.1.1 CARACTERÍSTICA GEOLÓGICAS E GEOMORFOLÓGICAS	13
3.1.1.1 FATORES AGRAVANTES A MOVIMENTOS DE MASSA	14
3.1.2 CARACTERÍSTICA HIDROLÓGICA	16
3.1.2.1 INUNDAÇÃO (COBRADE 1.2.1.0.0)	17
3.1.2.2 ALAGAMENTO (COBRADE 1.2.3.0.0)	17
3.1.3 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA	17
3.1.3.1 GRANIZO (COBRADE 1.3.2.1.3)	17
3.1.3.2 CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4)	18
3.1.3.3 VENDAVAL (COBRADE 1.3.2.1.5)	19
3.1.4 FATOR SOCIAL	21
<b>4. SISTEMA DE MONITORAMENTO, ALERTA E ALARME</b>	<b>22</b>
4.1 MONITORAMENTO METEOROLÓGICO	22
4.2 MONITORAMENTO PLUVIOMÉTRICO E FLUVIOMÉTRICO	23
4.3 MONITORAMENTO GEOLÓGICO	28
4.4 MONITORAMENTO HIDROLÓGICO	28
4.5 EMISSÃO DE ALERTA	29
<b>5. PLANO DE OPERAÇÕES</b>	<b>30</b>
5.1 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO	31
5.2 MOBILIZAÇÃO DO PLANO	34
5.3 ATIVAÇÃO DO PLANO	34
5.3.1 FLUXO DE ATIVAÇÃO DO PLANO	35
5.4 PLANEJAMENTO FUNCIONAL	36
5.4.1. DESASTRE	36
5.4.1.1 ACIONAMENTO DOS RECURSOS	36
5.4.1.2 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DOS DANOS)	
5.4.1.3 MOBILIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DOS RECURSOS	37
5.4.1.4. INSTALAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO DE CRISE	37
5.4.1.5 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA	38
5.5 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (Decretação de Situação de Emergência ou E.C.P e elaboração dos documentos)	38
5.6 AÇÕES DE SOCORRO	39
5.6.1 BUSCA E SALVAMENTO	39

5.6.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	40
5.6.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA	40
5.6.4 EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	40
5.7 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	41
5.7.1 CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO	41
5.7.2 ABRIGAMENTO	41
5.7.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES	41
5.7.4 ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ETC...)	42
5.7.5 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	42
5.7.6 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL	42
5.7.7 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.)	42
5.7.8 MANEJO DE MORTOS	42
5.8 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO	43
5.9 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS	43
5.9.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	43
5.9.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS	43
5.10 DESMOBILIZAÇÃO	43
<b>6 ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>	<b>43</b>
<b>7 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS</b>	<b>44</b>
7.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	44
7.2 MATRIZ DE ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES	44
<b>8. REFERÊNCIAS</b>	<b>45</b>
<b>9. ANEXOS</b>	<b>45</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano de contingência para chuvas intensas para deslizamentos de grande impacto, inundações e alagamentos ou processos geológicos e hidrológicos correlatos do Município de São João de Meriti estabelece as ações a serem adotadas pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, mitigação, preparação e resposta a emergências e desastres relacionados a esses eventos naturais. Nesse contexto, a implementação desse plano desempenha um papel fundamental na promoção da **resiliência urbana**, garantindo que a cidade esteja preparada para enfrentar, absorver, se adaptar e se recuperar de impactos adversos de maneira eficaz e sustentável.

A Secretaria de Defesa Civil de São João de Meriti, juntamente com todo o corpo técnico-operacional de defesa civil nos âmbitos municipal, estadual e federal, realiza medidas voltadas à **fortificação da resiliência urbana**. Essas medidas incluem o monitoramento de áreas vulneráveis, a elaboração de protocolos de prevenção e resposta, e a implementação de soluções inovadoras para reduzir os impactos dos desastres naturais. A adoção de diretrizes alinhadas à **Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade)** é essencial para categorizar e responder de forma estruturada a diferentes tipos de eventos, como deslizamentos (1.1.3.2.1), inundações (1.2.1.0.0) e alagamentos (1.2.3.0.0), conforme o estabelecido no **Anexo VII**.

A resiliência urbana se baseia na capacidade das cidades de se reorganizarem após eventos adversos, minimizando prejuízos e recuperando sua funcionalidade de forma rápida e eficiente. Nesse sentido, o Plano de Contingência, conforme definido pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, é um documento estratégico que registra o planejamento baseado em cenários de risco. Esse planejamento abrange **alerta e alarme, resposta emergencial, socorro às populações afetadas, reabilitação das áreas atingidas e mitigação dos impactos** para garantir a segurança e a adaptação da infraestrutura urbana. A obrigatoriedade da elaboração desse plano está prevista nos Artigos 3º A e 3º B da Lei Federal 12.340/2010.

São João de Meriti se destaca como um município preparado para emitir alertas e alarmes, contando com **pluviômetros e sirenes monitorados por meteorologistas**, conferindo autonomia e rapidez na resposta às ameaças naturais. Esse sistema de alerta precoce possibilita uma **evacuação eficiente de áreas vulneráveis**, reduzindo danos e protegendo vidas. A integração de tecnologias de monitoramento é um pilar essencial para fortalecer a resiliência urbana, pois permite a antecipação de eventos climáticos extremos e uma resposta coordenada.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do **Sistema Municipal de Defesa Civil de São João de Meriti**, que formam o **Grupo de Ações Coordenadas (GRAC)**. Cada membro desse grupo assume a responsabilidade de desempenhar suas funções conforme suas competências e contribuir para o desenvolvimento e manutenção de condições adequadas para a resiliência urbana.

No **ANEXO I**, está detalhada a matriz de responsabilidades, documento fundamental para garantir a transparência das funções de cada instituição no GRAC.

Vale ressaltar que a **Secretaria Municipal de Defesa Civil** é o órgão responsável pela Proteção e Defesa Civil do Município. Entretanto, a **efetividade das ações de redução de riscos e fortalecimento da resiliência urbana depende do envolvimento de todos os atores**, incluindo poder público, setor privado e sociedade civil. A manutenção de uma **visão sistêmica e colaborativa** é essencial para tornar São João de Meriti uma cidade mais segura, preparada e resiliente diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas e desastres naturais.

## 1.1 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O referido plano foi elaborado para ser aplicado em casos de desastres ocasionados por fortes precipitações pluviométricas: escorregamentos, inundações e alagamentos e o sucesso deste está intimamente ligado à participação dos órgãos municipais que desempenharam esforços em conjunto na sua elaboração e trabalharão na sua execução.

**Ele define os protocolos e procedimentos a serem seguidos pelos órgãos municipais de forma direta ou indereta, dando uma resposta eficaz e rápida a emergências causadas por chuvas fortes.**

Sua validade será no período de 04, de abril de 2025 a 15 de abril de 2026 período que compreende os maiores índices de precipitação pluviométrica, entretanto, suas ações serão efetivadas em qualquer momento que se faça necessário.

## 1.2 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria e concretização deste Plano de Contingência deverão os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação realizar encontros simulados em conjunto, no mínimo 2 (duas) vezes ao ano, sendo 1 (um) exercício parcial e 1 (um) exercício geral, sob a coordenação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Será emitido um relatório ao final, destacando os pontos do Plano que merecerão alteração ou reformulação, destacando as dificuldades encontradas na sua execução. Onde, serão emitidas sugestões para aprimoramento dos procedimentos adotados.

Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL criar um sistema de avaliação dos exercícios simulados, sendo esta ação executada em conjunto com os órgãos envolvidos

### 1.3 FINALIDADE RESILIÊNCIA URBANA E GESTÃO DE RISCO

O Plano de contingência para chuvas intensas para o Município de São João de Meriti tem como objetivo fortalecer a **resiliência urbana**, estabelecendo diretrizes para ações integradas de prevenção, mitigação, preparação e resposta a emergências e desastres. A atuação coordenada dos órgãos responsáveis permite uma gestão eficaz dos riscos ambientais, garantindo maior capacidade de adaptação da cidade diante de eventos extremos.

A resiliência urbana se reflete na adoção de um **sistema padronizado de monitoramento e alerta**, que classifica os níveis de risco em **VIGILÂNCIA, OBSERVAÇÃO, ATENÇÃO, ALERTA e ALERTA MÁXIMO**. Esse protocolo assegura uma resposta rápida e eficiente, reduzindo impactos sobre a população e os espaços urbanos vulneráveis.

O desenvolvimento do Plano de Contingência baseia-se em análises técnicas e no **mapeamento de cenários de risco**, identificando hipóteses prováveis de desastres naturais. A tomada de decisão fundamenta-se em estudos detalhados, como a relação de causa e efeito das chuvas, mapas de risco geológico elaborados pelo DRM e o Plano Municipal de Redução de Riscos.

A implementação dessas medidas torna São João de Meriti **mais preparada, adaptável e segura**, consolidando uma estrutura de **governança ambiental e urbana** capaz de minimizar danos e garantir a continuidade das funções essenciais da cidade, mesmo diante de adversidades climáticas e geológicas.

## 2. CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES (COBRADE)

Para uma melhor compreensão sobre o assunto a que abordamos, foi elaborada a partir da classificação utilizada pelo Banco de Dados Internacional de Desastres (EM-DAT, acessado em nov/2024), a Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) com o intuito de adequar a classificação brasileira às normas internacionais. Desta forma, os o município de São João de Meriti tem sofrido com eventos adversos categorizados por risco geológico, hidrológico e meteorológico conforme tabelas abaixo:

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÕES	COBRADE
1. NATURAL	1. GEOLÓGICO	3. Movimento de massa	2. Deslizamento	1. Deslizamento de solo/ ou Rocha	São moviemntos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses moviemntos são a presença de fissuras.	1.1.3.2.1
					Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.	1.2.1.0.0
	2. HIDROLÓGICO	3. ALAGAMENTOS	-	-	Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e conseqüente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações inensas.	1.2.3.0.0
					Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	1.3.2.1.3
	3. METEOROLÓGICO	2. TEMPESTADES	1. local/convectiva	3. Granizo	São Chuvas que ocorrem com acumulados significativos , causando múltiplos desastres (ex. Inundações, movimentos de massa (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.)	1.3.2.1.4
					Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	1.3.2.1.5
					4. Chuvas intensas	
					5. Vendaval	

**Tabela 1 : Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) para risco geológico, hidrológico e meteorológico. Fonte: SEDEC - MIDR.**

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA CIDADE

De acordo com o Censo Demográfico 2022 divulgado pelo IBGE, a população é de 440.962 (quatrocentos e **quarenta mil e novecentos e sessenta e dois**) habitantes, mas estima-se que a população atual ultrapasse os 600.000 (seiscentos mil) habitantes. Devido a sua alta densidade demográfica o município era conhecido como "*O formigueiro das Américas*", porém com os recentes dados, hoje ocupa o terceiro lugar na lista dos dez municípios mais densamente povoados do Brasil (12.521,64 hab/km<sup>2</sup>), perdendo apenas para as cidades Taboão da Serra e Diadema, localizadas em São Paulo.

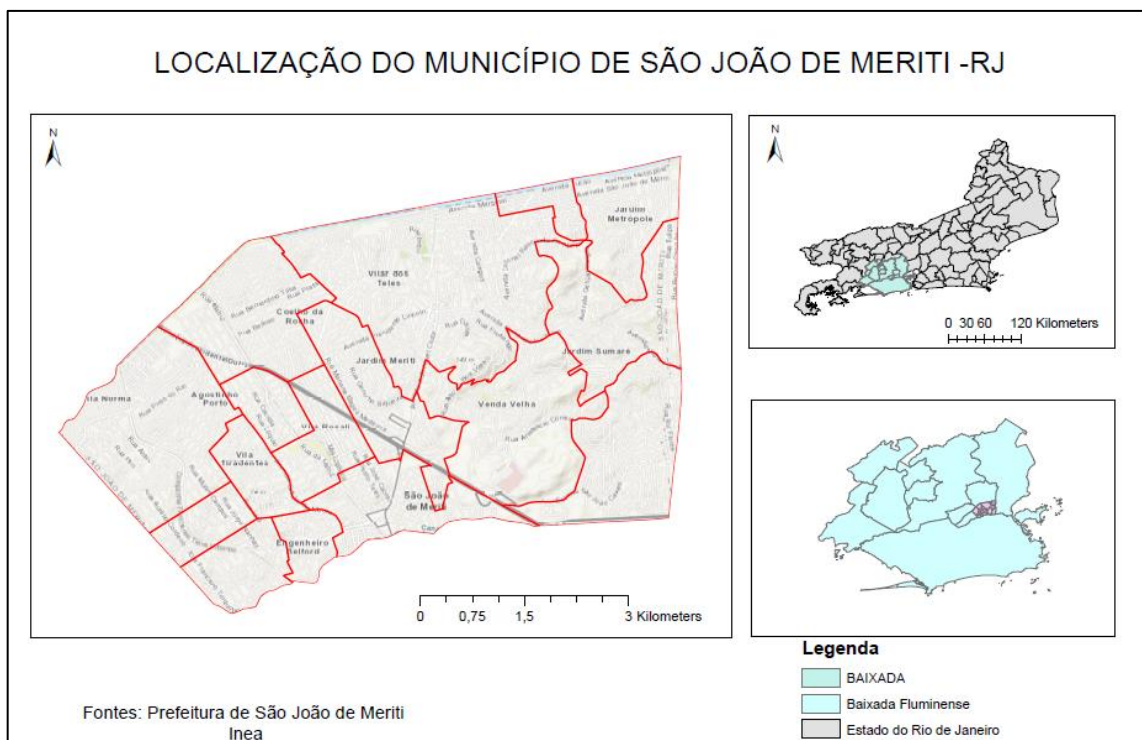


Figura 1 – Localização do Município de São João de Meriti no Estado do Rio de Janeiro

A urbanização acelerada e a vulnerabilidade geográfica do município demandam **estratégias integradas para a resiliência urbana**, com foco na **mitigação de impactos climáticos, adaptação dos espaços urbanos e fortalecimento da capacidade de resposta a desastres naturais**. Medidas como o aprimoramento da drenagem urbana, a gestão sustentável do solo e o monitoramento de áreas de risco são essenciais para garantir a **segurança e o bem-estar da população**, minimizando os efeitos de inundações, deslizamentos e alagamentos.

Diante desse cenário, São João de Meriti investe no desenvolvimento de **tecnologias de monitoramento, protocolos de alerta precoce e ações comunitárias** para promover um ambiente urbano mais seguro e preparado para enfrentar desafios ambientais e climáticos.

### 3.1 CENÁRIOS DE RISCOS

A Cidade de São João de Meriti sofreu, nas últimas décadas, uma intensa expansão urbana sem um planejamento adequado do uso do solo, no qual resultou no município de maior densidade demográfica do Brasil.

A falta de espaço nas áreas rebaixadas do relevo direcionou a população a ocuparem as encostas, que na maioria das vezes fizeram intervenções no meio ambiente sem acompanhamento técnico especializado e em desacordo com as normas técnicas. Dentre as várias intervenções antrópicas, pode-se citar a remoção da cobertura vegetal, lançamento e concentração de águas pluviais e/ou servidas, vazamento na rede de água e esgoto, presença de fossas, execução de cortes com alturas e inclinações acima de limites tecnicamente seguros, lançamento de aterros com o próprio material de escavação dos cortes, lançamento de lixo nas encostas e retirada do solo superficial, o que expõe horizontes mais suscetíveis e gera processos erosivos. Tais ações associadas à falta de percepção de boa parte da população criaram ambientes de riscos de deslizamentos nas diversas elevações existentes.

As áreas de relevo mais rebaixadas apresentam como principal característica uma baixa capacidade natural de escoamento dos fluxos hídricos, e é normalmente onde se concentram as maiores aglomerações de pessoas e os diferentes ramos das atividades humanas. Nestes locais, os eventos de inundações e alagamentos, ocorrem em diversos pontos e estão relacionados ao assoreamento dos cursos hídricos e ao aumento da área impermeabilizada, respectivamente. A carência de obras de drenagem e outros serviços de infraestrutura urbana (dragagem de rios, alargamento dos cursos fluviais, etc.) contribuem para o incremento dos problemas oriundos dessa natureza.

Os eventos adversos relacionados aos deslizamentos, inundações e alagamentos causam transtornos em diversas áreas da cidade, sendo os assentamentos precários os locais de maior vulnerabilidade a esses processos. Anualmente esses eventos causam perdas e danos materiais, patrimoniais e sociais significativos no município.

#### 3.1.1 CARACTERÍSTICA GEOLÓGICAS E GEOMORFOLÓGICAS

O município de São João de Meriti está inserido na unidade tectono-sedimentar chamada de *Graben* da Guanabara. O *Graben* da Guanabara foi definido por Almeida (1976) que o denominou *Rift* da Guanabara, englobando toda a área de relevo deprimido que se estende desde a Baía de Sepetiba, a oeste, até a localidade de Barra de São João, a leste, no Estado do Rio de Janeiro.

A cidade se estabeleceu sobre o embasamento neoproterozóico constituído por rochas, na sua maioria, graníticas e gnáissicas do complexo Rio Negro e da Suíte Serra dos Órgãos, resultantes do Ciclo Orogênico Brasileiro II (790-600Ma) e III (570- 560Ma), repectivamente. Os blocos do embasamento cristalino, tectonicamente rebaixados por falhas normais, foram parcialmente ou totalmente recobertos por sedimentos cenozoicos. Localmente essas litologias encontram-se bastantes desgastadas e intemperizadas, sendo encontrados em campo mais comumente como solos residuais maduros e mais raramente na forma de saprólitos e rocha sã (Silva e Cunha, 2001).

Os sedimentos quaternários (Qca), são compostos de depósito colúvio- Aluvionar, formados por areias com intercalações de argila, cascalho e restos de matéria orgânica, areias finas, estratificadas, moderadamente selecionadas, intercaladas com lentes de argilas; colúvios areno-argilosos; sedimentos finos, argilo- sílticos ou sílticos-argilosos, orgânicos; argilas plásticas e depósitos de tálus (Valeriano et al , 2012). Estes se localizam nas áreas rebaixadas, ao longo das principais drenagens do município, os rios Sapuraí ao norte e Pavuna ao sul (Sousa, 2019).

A geomorfologia do município de São João de Meriti é composta, basicamente, por colinas residuais isoladas e baixas entremeadas por planícies colúvio-aluvionares, localmente chamada de Baixada Fluminense (adaptado de Dantas, 2000).

As colinas possuem elevações topográficas, na sua maioria, inferiores a 100 metros. São formas de relevo residuais, com vertentes convexas e topos arredondados ou alongados, com sedimentação de colúvios, remanescentes do afogamento generalizado do relevo produzido pela sedimentação flúvio-marinha que caracteriza as baixadas. Densidade de drenagem muito baixa com padrão de drenagem dendrítico e imperfeita nos fundos de vales afogados (Dantas, 2000). Na maioria das vezes, são formadas por solos residuais maduros e mais raramente na forma de saprólitos e rocha sã. A composição textural desses solos são, geralmente, argilo-arenosa, com grânulo e seixos, e em casos esporádicos, matações de dimensões centimétricas a métricas.

As planícies colúvio-aluvionares são os terrenos de baixa topografia, naturalmente mal drenados, de composição argilo-arenosa. São superfícies sub- horizontais, com gradientes extremamente suaves e convergentes à linha de costa, de interface com os Sistemas Depositionais Continentais (processos fluviais e de encosta) e Marinheiros. Terrenos mal drenados com padrão de canais meandrantés e divagantes (Dantas, 2000). Essas áreas

planas entre as elevações podem conter solos argilo-arenosos e/ou solos moles argilosos,

orgânicos, saturados (Pimentel *et al.*, 2009).

### **3.1.1.2 FATORES AGRAVANTES A MOVIMENTOS DE MASSA**

O município de São João de Meriti é constituído, em sua geomorfologia, por planícies e por colinas residuais isoladas e baixas que apresentam a maior parte das ocorrências de movimentos de massa. Além deste aspecto natural, o município já teve seu auge populacional contado no Censo 2010 com 458.673 pessoas, apesar da diminuição desse número no Censo de 2022, junto com a falta de uma política habitacional que permite a construção de moradias de forma irregular e sem nenhuma orientação de profissionais especializados em engenharia e estabilidade de taludes.

Os escorregamentos ou deslizamentos pertencem a uma variedade de tipos de movimentos de massas de solos, rochas ou detritos, gerados pela ação da gravidade, em terrenos inclinados, tendo como fator deflagrador principal a infiltração de água, principalmente das chuvas.

Os escorregamentos planares ou translacionais em solos são os movimentos gravitacionais de massa mais frequentes na dinâmica espacial das encostas do município de São João de Meriti, ocorrendo principalmente nos solos residuais de taludes com alta interferência antrópica. Este tipo de escorregamento também ocorre em saprólitos condicionados por um plano de fraqueza desfavorável à estabilidade, (foliação).



Figura 2 – Talude de aproximadamente 15 m de altura subvertical com deslizamentos planares que atingiram os fundos de todos os imóveis da Rua Chumbo, no Bairro Coelho da Rocha.

A maior parte dos escorregamentos no município de São João de Meriti são induzidos, ou seja, gerados pelas atividades do homem, que modifica as condições naturais do relevo, por meio de cortes para construção de moradias, aterros, lançamento concentrado de águas sobre as vertentes e ruas. Por isso, a ocorrência de deslizamentos resulta, na maioria dos casos, da ocupação inadequada, sendo, portanto, mais comum em zonas com ocupações precárias de baixa renda.

De acordo com as informações do setor técnico da Defesa Civil municipal de São João de Meriti, os casos significativos de ocorrências de deslizamentos acontecem na estação de chuvas concentradas (meses de verão), e por esse motivo a instituição possui um plano de contingências para esse período.

Em 2013, através de incentivo do Ministério das Cidades, foi realizado no município o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), no qual consta o mapeamento das áreas de risco de escorregamento e inundação no Município de São João de Meriti. Esse documento

determina parâmetros fundamentais para implantação e desenvolvimento de uma política pública de gestão de risco associada a escorregamentos e inundações em áreas urbanas de ocupação precária no município. Além disso, o PMRR reúne ainda uma série de medidas estruturais e não estruturais para minimizar os problemas ambientais e sociais das áreas de risco. Esse trabalho foi realizado pela Empresa REGEA Geologia e Estudos Ambientais.

A metodologia utilizada para classificar o risco geológico no mapeamento ao risco à movimentação de massa pelo PMRR está baseada no documento do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - Ministério das Cidades (IPT, 2007), do qual foram retirados modelos de referência para o mapeamento de áreas de risco em encostas e taludes. Em resumo, as classificações de risco a movimentos gravitacionais de massa (MGM) podem ser identificados como **R1, R2, R3 ou R4**:

- **R4 – Risco Muito Alto;**
- **R3 – Risco Alto;**
- **R2 – Risco Médio;**
- **R1 – Baixo ou sem risco**

De acordo com o PMRR, 8.672 edificações encontram-se em risco de escorregamento. Destas, 7.625 encontram-se em risco iminente, sendo 2.528 em risco 3 (alto) e 5.097 em risco 4 (muito alto). Pode-se então estimar que 30.500 pessoas encontram-se em risco iminente a escorregamentos, considerando a composição do núcleo familiar de quatro pessoas por residência (Anexo VI).

Assim, conclui-se que, para o município de São João de Meriti, caracteristicamente, o deslizamento de terra é o movimento gravitacional de massa mais incidente, principalmente devido aos cortes realizados em encostas e taludes sem uma análise técnica e regulamentação adequada, possivelmente, decorrente da falta de conscientização da população e do controle prévio. Desta forma, devido ao alto crescimento populacional observado, as ações preventivas integradas com as demais secretarias e órgãos competentes se faz necessário, devendo ser estabelecidas para prevenir/mitigar o crescente número de locais de risco no município. A fim de evitar novas ocorrências, situações adversas e/ou catástrofes que levem a perdas humanas e materiais ao município, assim como recomendamos a oficialização e/ou melhora dos instrumentos de planejamento urbano e fiscalização da cidade, a exemplo da inclusão em Plano Diretor Municipal.

### 3.1.2 CARACTERÍSTICA HIDROLÓGICA

#### 3.1.2.1 INUNDAÇÃO (COBRADE 1.2.1.0.0)

É o processo em que ocorre submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual em áreas de planície, geralmente ocasionado por chuvas distribuídas e alto volume acumulado na bacia de contribuição. Estes eventos podem durar horas, dias ou semanas, dependendo da intensidade e da duração da chuva, da topografia, das condições do solo e da cobertura do solo. (CEMADEN, 2022)

As principais vias de drenagem da cidade, em extensão e volume, são os rios Pavuna, e Sarapuí.

O rio Pavuna possui 14 quilômetros de curso e nasce no pântano do Sítio do Retiro, serra de Bangu, na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, desembocando na Baía de Guanabara, na altura da Ilha do Governador (fonte: Wikipédia). Ele faz divisa entre a capital e o Município de São João de Meriti, na parte sul do mun e seu curso passa pelos bairros São Matheus, Engenheiro Belford, Centro e Parque Araruama, onde se encontra todo canalizado, com largura entre 6 e 40 metros.

O rio Sarapuí tem sua nascente na Serra de Bangu e deságua no rio Iguaçu, no Município de Duque de Caxias, na região da Baixada Fluminense. Com o comprimento de 36 km, passa pelos municípios de Nilópolis, Duque de Caxias, Mesquita, Rio de Janeiro, São João de Meriti e Belford Roxo.

O Município também possui diversos córregos e valões, atualmente utilizados como linha de drenagem para captação de esgoto e águas pluviais.

As solicitações recebidas pela Divisão Operacional da Defesa Civil municipal mostram que os eventos de inundação não costumam causar grande impacto, que possa contribuir com sérios danos humanos e materiais, causando assim um transtorno temporário quando da elevação das águas até o retorno ao seu leito. No Plano Municipal de Redução de Riscos (2013), consta qe 9.651 edificações encontram-se em grau de risco 1 (baixo) de inundação.

Ressalta-se que, o assoreamento dos rios, córregos e valões, a ocupação das margens dos rios, o descarte de lixo no córrego e a falta de percepção de risco da população são fatores que contribuem para a ocorrência desses eventos.

### **3.1.2.2 ALAGAMENTO (COBRADE 1.2.3.0.0)**

O Município de São João de Meriti é composto, em seu relevo, por 55 pontos de elevação (morros). Dessa forma, existem diversos pontos que recebem o fluxo que desce desses cumes e que se acumulam nas partes mais baixas, devido à ausência ou a capacidade limitada do escoamento dessas águas.

A Secretaria Municipal defesa civil conseguiu identificar as áreas acima descritas, através das solicitações de atendimento feitas pela população e que foram posteriormente confirmadas através de vistorias técnicas. Contudo, observou-se que o número de solicitações de alagamento é pequeno.

Acredita-se que este cenário se dá devido à assimilação e o costume da população perante a ocorrência de alagamentos, tendo em vista que, quando o evento ocorre, as consequências são de baixa intensidade, impossibilitando temporariamente o uso de suas residências, causando transtornos relacionados ao tráfego de veículos e pedestres pela cidade e causando prejuízos econômicos público e privados.

### **3.1.3 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA**

#### **3.1.3.1 GRANIZO (COBRADE 1.3.2.1.3)**

Granizo é definido como precipitação de gelo em forma esférica ou irregular, apresentando geralmente um diâmetro a partir de 5 mm. As condições que propiciam a formação de granizo ocorrem em nuvens de grande desenvolvimento vertical, do tipo Cumulonimbus, que possuem temperaturas muito baixas em seu topo e geralmente estão associadas a raios, chuvas intensas e ventos fortes. (GLICKMAN, 2000).

As precipitações de granizo são comuns em regiões de clima tropical e subtropical, onde há maior instabilidade climática e amplitude térmica. Como consequência, as precipitações de granizo podem causar danos, atingir residências provocando danos na cobertura, como destelhamento.

#### **3.1.3.2 CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4)**

Diversos fatores influenciam o clima no estado do Rio de Janeiro, afetados principalmente, com a proximidade do mar e do relevo. De uma maneira geral, na Baixada Fluminense predomina o clima tropical semi-úmido e as chuvas são abundantes na base da Serra do Mar.

O Estado do Rio de Janeiro permanece na maior parte do tempo com condições de céu claro ou com pouca nebulosidade e ventos de direção nordeste de fraca intensidade que predominam no nordeste do Estado (FIDERJ 1978 apud Dereczynski, 2009). Esta situação de estabilidade sobre o Estado é interrompida pela chegada de sistemas transientes, por exemplo: sistemas frontais, ciclones extratropicais, vórtices ciclônicos de altos níveis de origem subtropical, sistemas convectivos de mesoescala e outros sistemas que promovem o aumento da nebulosidade, a ocorrência de precipitação e a intensificação dos ventos.

Durante os meses do ano, março é comum o estabelecimento da Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS), que se caracteriza por uma banda de nebulosidade convectiva, estendendo-se, em geral, desde a Amazônia até o Oceano Atlântico, numa direção noroeste-sudeste (Dereczynski et al, 2009).

Todos os sistemas meteorológicos citados são de certa forma, responsáveis pelas precipitações em São João de Meriti, além disso, são observadas convecções localizadas que ocorrem, principalmente, no verão. Estas se formam em poucas horas devido ao alto aquecimento e disponibilidade de umidade.

Os autores ABREU e BRANDÃO (2006), com os poucos dados coletados através de uma pesquisa de campo, mostram que o período chuvoso ocorre de dezembro à março, precipitando de forma concentrada em poucos dias, geralmente, associadas a entrada de sistemas frontais, quando chuvas superiores a 50 mm, em apenas 1 (um) dia são frequentes.

A seção de Meteorologia da Cidade de São João de Meriti avaliou dos dados de precipitação obtidos dos pluviômetros do CEMADEN para o período compreendido entre 1 de junho de 2014 e 31 de agosto de 2018 e também foi observado que o período chuvoso ocorre no verão, embora casos de acumulados significativos (acima de 60 mm em 24 horas) também tenham sido observados no início dos meses de abril e dezembro.

A ocorrência de chuvas mais intensas, no Município, na maioria das vezes, está associada à passagem de frentes frias e a formação de Zonas de Convergências. A distribuição espacial dos pluviômetros pôde elucidar os bairros que apresentam tendência para maiores volumes de chuva, sendo eles, Coelho da Rocha (pluviômetro Favo de Mel) e Agostinho Porto (pluviômetro Manoel Sendas).

### **3.1.3.3 VENDAVAL (COBRADE 1.3.2.1.5)**

Vendaval é definido como o deslocamento intenso de uma massa de ar na superfície terrestre. Isso ocorre devido à diferença de pressão entre dois locais. As diferenças no gradiente de pressão correspondem às variações entre os sistemas de baixa pressão atmosférica e alta pressão atmosférica. Para ser considerado um evento de vendaval a velocidade do deslocamento do ar deve ser de no mínimo 88km/h. (CENAD, 2024)

	Força	Designação	Velocidade	Influência em terra
	2	brisa leve	1,8 - 3,3 m/s 7 - 12 km/h 4 - 6 nós	Sente-se o vento no rosto, movem-se as folhas das árvores e a grimpã começa a funcionar.
	3	brisa fraca	3,4 - 5,2 m/s 13 - 18 km/h 7 - 10 nós	As folhas das árvores se agitam e as bandeiras se desfraldam.
	4	brisa moderada	5,3 - 7,4 m/s 19 - 26 km/h 11 - 16 nós	Poeira e pequenos papéis soltos são levantados. Movem-se os galhos das árvores.
	5	brisa forte	7,5 - 9,8 m/s 27 - 35 km/h 17 - 21 nós	Movem-se as pequenas árvores. A água começa a ondular.
	6	vento fresco	9,9 - 12,4 m/s 36 - 44 km/h 22 - 27 nós	Assobios na fiação aérea. Movem-se os maiores galhos das árvores. Guarda-chuva usado com dificuldade.
	7	vento forte	12,5 - 15,2 m/s 45 - 54 km/h 28 - 33 nós	Movem-se as grandes árvores. É difícil andar contra o vento.
	8	ventania	15,3 - 18,2 m/s 55 - 65 km/h 34 - 40 nós	Quebram-se os galhos das árvores. É difícil andar contra o vento.
	9	ventania forte	18,3 - 21,5 m/s 66 - 77 km/h 41 - 47 nós	Danos nas partes salientes das árvores. Impossível andar contra o vento.
	10	tempestade	21,6 - 25,1 m/s 78 - 90 km/h 48 - 55 nós	Arranca árvores e causa danos na estrutura dos prédios.

Vento fraco
Vento moderado
Vento forte

Figura 3 – Escala de Ventos Beaufort. **Fonte:** Somar Meteorologia

Estes são chamados, também, de ventos muito duros, correspondendo ao número 10 da Escala de Beaufort, compreendendo ventos cujas velocidades variam entre 88,0 a 102,0 km/h. A escala idealizada pelo almirante e hidrógrafo inglês Sir Francis Beaufort, em 1806, foi modificada e hoje serve de referência para medir os efeitos desses fenômenos eólicos correntes nos continentes.

No último verão, em 11 de janeiro de 2024, a cidade de São João de Meriti devido a aproximação de um sistema de baixa pressão ao Estado do Rio de Janeiro, foi assolada por ventania forte registrada na REDEMET (Rede de Meteorologia ao Comando da Aeronáutica)

com 70 km/h que causou estragos na cidade como queda de postes, muros, árvores e destelhamento de casas e fábricas. Além de um registro de 85mm/2h segundo o CEMADEN (Centro de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais) desencadeando pontos de alagamentos na cidade meritiense.



Figura 4 – Queda de postes sobre a fachada do Hospital Municipal de São João de Meriti no bairro de Vilar dos Teles.

### 3.1.4 FATOR SOCIAL

Existe certa dificuldade na realização de algumas ações preventivas junto a população, como o cadastro, a capacitação, o estabelecimento de rotas seguras e vistorias técnicas, devido à falta de segurança pública. Em diversas ocasiões tais ações são dificultadas ou até mesmo impedidas.

## 4. SISTEMA DE MONITORAMENTO, ALERTA E ALARME

O sistema de monitoramento, alerta e alarme pode ser definido como o conjunto de processos voltados à observação de ameaças, em que os dados coletados são sistematizados, analisados, organizados e divulgados. A interpretação desses dados tem o objetivo de prever a iminência de desastres, permitindo que, ao receber avisos, alertas e alarmes, tanto os gestores públicos quanto a população possam agir de forma rápida e eficiente na preparação e resposta ao desastre.



Figura 5: Processo de monitoramento, alerta e alarme: do acompanhamento do cenário de risco à resposta eficaz para a proteção da população e mitigação dos danos. Fonte: Cemaden

### 4.1 MONITORAMENTO METEOROLÓGICO

A seção de Meteorologia realiza os serviços de monitoramento meteorológico e de previsão das condições de tempo da Cidade. O monitoramento consiste no acompanhamento das variáveis meteorológicas, bem como dos sistemas atmosféricos que atuem ou influenciem o Município. Essa atividade é realizada ininterruptamente e, para tal, os profissionais se revezam em escala de trabalho.

O serviço de previsão meteorológica do município de São João de Meriti disponibilizará a previsão de tempo e, se necessário, emitirá avisos meteorológicos em caso de precipitações

acima de 30mm/24h e/ou com previsão de continuidade. Assim, serão informados o resumo sinótico do dia e a previsão para os dois dias seguintes. Na sexta-feira, a previsão deverá ser feita para o fim de semana e segunda-feira, porém o serviço meteorológico estará atento a qualquer mudança súbita no quadro climático. Em situações de altas precipitações que possam vir a ocasionar ocorrências e mudanças de estágio meteorológico, a equipe de Meteorologia deverá entrar em contato, via telefonema, aos Coordenadores Operacionais que ficarão atentos aos três pilares de dados a serem repassados ao Secretário defesa civil; níveis de aviso (estágio de alerta) e padrão evolutivo do fenômeno.

Ressalta-se que o Serviço Meteorológico sempre estará atento a qualquer mudança súbita no panorama municipal e, em casos de precipitação (prevista ou observada) que possa ocasionar riscos à população. A seção de meteorologia deverá entrar em contato com o Secretário de Defesa Civil. Este, por sua vez, irá repassar as informações obtidas aos demais níveis hierárquicos da administração pública.

#### 4.2 MONITORAMENTO PLUVIOMÉTRICO E FLUVIOMÉTRICO

O monitoramento de dados pluviométricos é realizado com intuito de subsidiar a emissão de alertas. O município de São João de Meriti conta com uma rede de 12 estações distribuídos no seu território, dos quais sob responsabilidade do CEMADEN-BR (6 pluviômetros), CEMADEN-RJ (4 pluviômetros e 8 sirenes) e INEA (1 fluviômetro).

Os limiares adotados para a alteração dos níveis de aviso foram obtidos através da análise dos dados de precipitação da estação meteorológica da Vila Militar (Rio de Janeiro), entre os anos de 2002 e 2011. A estação pertence ao Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e foi escolhida por ser a mais próxima do Município de São João de Meriti, em 2012, além de possuir grande série temporal de dados. Avaliaram-se os eventos de maior magnitude de precipitação daquele período, baseando-se nos cálculos dos percentis. A partir dos valores obtidos, definiram-se os seguintes limiares para a alteração de nível de aviso no Município:

FID	X	Y	CEMADEN	LOCAL	EQUIPAMENTO	BAIRRO
1	670992	7477459	RJ	Estrada da Pedrinhas, praça	SIRENE	Jardim Sumaré
2	665878	7476526	RJ	Rua Javali, próximo ao nº 90	SIRENE	Vila Ruth
3	670898	7480405	RJ	Rua dos Coelhos, 6	SIRENE	Jardim Iris
4	667921	7481156	RJ	Rua Pio X, na praça (em frente ao LT.51 /qd. 13)	SIRENE	Pau Branco
5	667237	7481191	RJ	Rua Ana M. de Q. Matoso, 263	SIRENE	Pq. Analândia
6	666387	7479369	RJ	Rua Chumbo, 280	SIRENE	Coelho da Rocha
7	666231	7481167	RJ	Rua Quartzzo com Rua Estanho, na esquina das ruas	SIRENE	Parque Alian

Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

8	665676	7480484	RJ	Rua Jesuíno de Andrade, s/nº LT. 6 / Qd. C	SIRENE/ PLUVIOMETRO	São Matheus
9	669617	7479427	RJ	Rua João V. da Rosa com Júlio Diniz, na esquina das ruas	SIRENE/ PLUVIOMETRO	Jardim Sumaré
10	667961	7479453	RJ	Rua Itacaré, 36	SIRENE/ PLUVIOMETRO	Vilar dos Teles
11	668828	7479811	RJ	Rua Brasil Valério C/ Gilberto de Menezes, em frente ao LT.2/QD.5	SIRENE/ PLUVIOMETRO	Venda Velha
12	665979	7477941	BR	Rua da Divisa, 10 / Defesa Civil	SIRENE/ PLUVIOMETRO	Pq.Barão do Rio Branco
13	666355	7479445	BR	EM Antônio Sendas – Rua Maria Rasuk Viléla, 80	PLUVIOMETRO	Agostinho Porto
14	665983	7477925	BR	CIEP 133 – Rua Lourenço Campos	PLUVIOMETRO	Vila Tiradentes
15	664160	7478697	BR	CIEP 132 – Rua Manoel Veloso	PLUVIOMETRO	Éden
16	671471	7481700	BR	CIEP 115 – Av do Comércio 118	PLUVIOMETRO	Jardim Metrópole
17	665190	7480668	BR	Creche Favo de Mel – Av Pasteur	PLUVIOMETRO	Coelho da Rocha

NÍVEIS DE AVISO	LIMIARES
Vigilância	até 29 mm/24 horas
Observação	30 mm/24 horas, com previsão de continuidade
Atenção	60 mm/24 horas + 75 mm/48 horas
Alerta	85 mm/24 horas + 100 mm/48 horas + 120 mm/72 horas
Alerta Máximo Acionamento da Sirene	100 mm/24 horas + 120 mm/48 horas + 140 mm/72 horas

As mudanças de nível deverão ser informadas à população via plataforma de envio de SMS (Ferramenta IDAP do Governo Federal) e através do Facebook e do Instagram da Defesa Civil municipal.

A decisão para o acionamento das sirenes de São João de Meriti será tomada em conjunto com a equipe técnica, levando-se em consideração os acumulados de chuva dos pluviômetros instalados no município (ANEXO IV) e as análises técnicas e as recomendações dos órgãos estaduais e federais pertinentes. As sirenes serão acionadas de acordo com a quantidade de precipitação dos pluviômetros mais próximos delas, também definido no ANEXO IV.

Quando o nível do rio Pavuna, monitorado pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) for superior ou igual a **2,56 m** e atingir o estágio de alerta, o Secretário de Defesa Civil deverá ser informado para que avalie a necessidade de ações de preparação. O alerta máximo

deverá ser no nível de transbordamento que é na cota igual ou superior a **3,2 m**.

As sirenes mais próximas do Rio Pavuna , que margeia o limite Sul do município, estão localizadas na Rua Ana Maria de Queiroz (Parque Analândia) e Rua Jesuíno de Andrade (Parque São Nicolau).

O Rio Sarapui que margeia o limite norte do município não possui fluviômetro para monitoramento de cheias. Estas sirenes emitem dois tipos de alertas sonoros que informam:

a) **PRIMEIRO TOQUE:** “Atenção! A Defesa Civil informa a probabilidade de chuvas moderadas a fortes nas próximas horas.”

O objetivo deste toque é informar sobre a previsão de chuvas moderadas a fortes nas próximas horas, visando manter a população informada sobre situações de perigo iminente de deslizamentos de solo e/ou rocha provocados por intensas precipitações.

b) **SEGUNDO TOQUE:** “A Defesa Civil informa: há risco de enchentes nesta área. Atenção, moradores! Dirijam-se para locais seguros e pontos de apoio.”

O objetivo deste toque é informar sobre riscos de deslizamentos de solo e/ou rocha mobilizando a comunidade para os pontos de apoio previamente mapeados pela Defesa Civil ou locais seguros.

Estágio	Situação
Vigilância	Sem previsão de chuva significativa que possa causar elevação dos níveis dos rios.
Atenção	Possível elevação dos níveis dos rios em função da ocorrência de chuva.
Alerta	Subida acima do normal do nível de um rio monitorado, com previsão de elevação.
Alerta máximo	Iminência de transbordo de um rio monitorado, com previsão de elevação.
Transbordamento	Registro do nível de um rio monitorado acima da cota de transbordamento.

Quadro 1 – Estágios de Monitoramento

A localização das sirenes (Anexo 1), dos pontos de apoio (Anexo 2) e suas respectivas rotas de fuga (Anexo 3) mapeadas pela Secretaria defesa civil estão indicadas ao fim deste documento.

Atualmente, o município de São João de Meriti possui 12 sirenes, para acionamento em casos de chuvas intensas, localizadas em doze comunidades. As sirenes são operadas remotamente pela equipe de monitoramento da Defesa Civil, havendo também a possibilidade

de acionamento manual em caso de falhas operacionais. Com o protocolo de mobilização em operação, os moradores das áreas de risco devem se deslocar para locais seguros ou pontos de apoio designados pela Prefeitura.



Figura 6 – Protocolo Meteorológico da SEMDEC São João de Meriti.  
 (Fonte SEMDEC Petrópolis, 2022 Adaptado)

### 4.3 MONITORAMENTO GEOLÓGICO

As ações geológicas e geotécnicas preventivas são apresentadas no mapa de risco geológico gerado pelo PMRR em 2013 e através de vistorias durante o ano. Porém ainda não há a possibilidade de criação de limiares de precipitação que possam ser associados à deflagração de movimentos de massa tanto pontuais quanto generalizadas, devido à ausência de dados históricos contínuos de pluviosidade no município. Sendo assim, a equipe de técnicos atua na avaliação da resposta. Ou seja, após a solicitação e aviso de deslizamentos.

O monitoramento, em relação aos riscos geológicos, nos dias de chuvas será feito a partir de dados pluviométricos passados pelo setor de meteorologia. O início das observações terá como base as descrições do nível de aviso, contidos no plano de contingências, que diz sobre precipitação de 30 mm (pancada) ou 40 mm em 24 horas, com acúmulo de 25 mm, nas últimas 72 horas.

Em um primeiro momento, as observações serão realizadas por agentes de defesa civil, em locais mais vulneráveis a movimentos gravitacionais de massa, seguindo uma classificação de riscos pré-definida pelo setor de geologia. Nas vistorias deverão levar em consideração as seguintes evidências de movimentação gravitacional de solo:

- Trincas na moradia;
- Trincas no terreno;
- Degraus de abatimento no terreno;
- Árvores, postes, muros inclinados;
- Cicatriz de escorregamento;
- Muros/paredes “embarrigados”;
- Solapamento de margens;
- Fraturas no maciço

Será relevante também a quantidade e a qualidade das ocorrências de deslizamento à Defesa Civil municipal.

### 4.4 MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Quanto a Inundação o Monitoramento do Rio Pavuna é realizado pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) através de uma Estação Hidrológica localizada no Centro do Município.

No rio Sarapuí o Município não possui equipamentos que auxiliem no monitoramento do nível de suas águas.

Nas áreas Alagadas, muitas situações de alagamento não são notificadas à equipe da

Defesa Civil e que, conseqüentemente, a área de suscetibilidade a esta ameaça pode ser ainda maior do que a conhecida atualmente.

Por fim, constatou-se que grande parte das edificações afetadas se encontra abaixo do nível do logradouro (casos com desnível de aproximadamente 1 metro). Esse panorama, aliado ao entupimento da rede de drenagem (devido ao mau descarte do lixo), é um fator crítico que agrava o problema.

#### **4.5 EMISSÃO DE ALERTA**

O município de São João de Meriti utiliza a plataforma INTERFACE DE DIVULGAÇÃO DE ALERTAS PÚBLICOS - IDAP, que é um instrumento de emissão de alertas de risco de desastres e emergências, via SMS, TV por assinatura e Google Alertas. Esse instrumento é gerido pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, que oferece o serviço aos Estados e Municípios por meio do cadastro do CEP dos usuários. Aproximadamente 31.468 mil meritienses estão cadastrados no sistema (consulta feita em 11/10/2024), recebendo, assim, os informes da Defesa Civil. A Prefeitura Municipal de São João de Meriti tem fortalecido seus canais de comunicação com a população e também divulga seus alertas por meio das redes sociais, grupos em aplicativos de mensagens e canais oficiais da Prefeitura. Um Protocolo de Comunicação foi criado (Figura 44) para otimizar o fluxo de informações oficiais.



Figura 7 – Protocolo de comunicação da SEMDEC São João de Meriti (Fonte SEMDEC Petrópolis, 2022 Adaptado)

## 5. PLANO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA URBANA

A ativação do **Plano de Contingência** desencadeia o funcionamento do **Sistema de Comando de Operações (SCO)**, uma ferramenta gerencial de abordagem sistêmica e contingencial que **padroniza e otimiza a resposta a emergências de qualquer escala**. Esse modelo de comando garante uma **ação**

**coordenada e eficaz**, fundamental para a **resiliência urbana**, ao estruturar **protocolos operacionais que minimizam os impactos dos desastres naturais e aceleram a recuperação das áreas afetadas**.

O papel do **Gabinete de Crise**, ativado pelo **Secretário Municipal defesa civil** mediante solicitação ao Chefe do Poder Executivo, é **garantir uma tomada de decisão ágil e eficiente**, seguindo as diretrizes do **SCO**. Esse grupo multidisciplinar inclui:

- . **Representantes do Sistema Municipal defesa civil;**
- . **Órgãos com atribuições legais relacionadas ao evento adverso;**
- . **Especialistas e membros de administrações públicas de outras esferas, conforme necessário.**

Embora as diretrizes partam desse núcleo de comando, a **coordenação geral da crise permanece sob responsabilidade da Secretaria Municipal defesa civil**. Esse órgão desempenha um papel central na **monitorização dos riscos urbanos** e na **resposta imediata aos desastres**, ativando seu próprio **Sistema de Comando de Operações** para estruturar ações de resposta baseadas em:

- Segurança das equipes de emergência e da população;
- Estabelecimento de prioridades claras e objetivas para mitigação dos danos;
- Uso eficiente dos recursos disponíveis (humanos, materiais, financeiros e tecnológicos), garantindo sustentabilidade operacional e otimização logística.

Além disso, o modelo de operação adotado é **dinâmico e adaptável**, permitindo **ajustes na estrutura de resposta conforme a intensidade do desastre**, reforçando a capacidade do município de agir preventivamente e recuperar-se rapidamente de eventos críticos. A implementação dessas diretrizes fortalece a **resiliência urbana** de São João de Meriti, garantindo que o município esteja melhor preparado para enfrentar desafios ambientais e proteger sua população de forma integrada, eficiente e sustentável.

## 5.1 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao acionar o SCO, cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e programar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos superiores envolvidos sobre sua localização.

- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando os recursos a caminho do local.
- **Verificar a aplicação do Plano de Contingência, levando em consideração:**
  - 1) O cenário identificado;
  - 2) As prioridades a serem preservadas e metas a serem alcançadas.
  - 3) Os recursos a serem utilizados.
  - 4) Os canais de comunicação disponíveis.
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada.
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

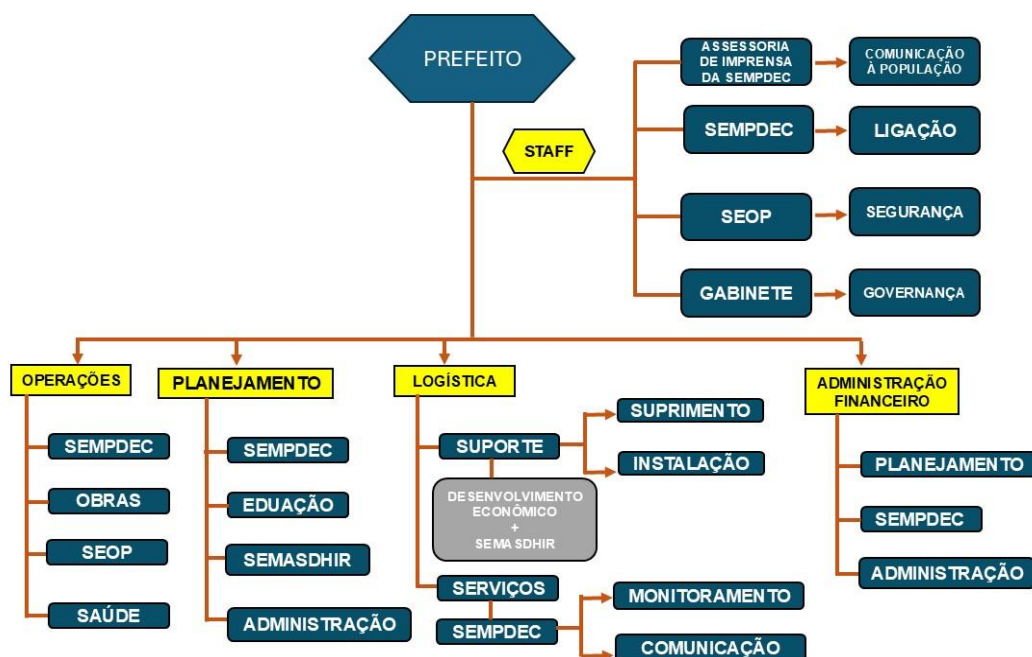


Figura 8 – Estrutura Organizacional da SCO (Fonte SEMDEC Petrópolis, 2022 Adaptado)

O SCO será utilizado de acordo com os níveis operacionais relacionados à intensidade do evento e, principalmente, à capacidade de resposta do município. Tais níveis seguem o protocolo operacional ilustrado a seguir:

CLASSE DE RISCO	ESTÁGIO OPERACIONAL	GATILHO	IMPACTOS POTENCIAIS	ALERTA ALARME	BOLETIM	EQUIPE
BAIXO	VIGILÂNCIA	NENHUM EVENTO PERCURSOR OU OCORRÊNCIA	NENHUM EVENTO OU APENAS OCORRÊNCIAS DE BAIXA MAGNITUDE		BOLETIM SITUACIONÁRIO DIÁRIO	PLANTÃO DA EQUIPE DE DEFESA CIVIL
		SEM PREVISÃO DE CHUVA OU CHUVA FRACA OU MODERADA			BOLETIM METEOROLÓGICO	
MODERADO	OBSERVAÇÃO	EVENTO PERCURSOR OU ADVERSO	POSSÍVEL PERDA DE CAPACIDADE DE RESPOSTA EM TEMPO CURTO	ENVIO DE SMS	BOLETIM SITUACIONAL 12 H	BOLETIM DE PLANTÕES EXTRAS DA EQUIPE DE DEFESA CIVIL
		PREVISÃO DE CHUVA MODERADA A FORTE E OU ACUMALADA SIGNIFICATIVA	CHUVAS INTENSAS COBRADE 1.3.2 1.4 MOVIMENTOS DE MASSA COBRADE 1.1.3		AVISOS METEOROLÓGICOS	
ALTO	ATENÇÃO	OCORRÊNCIAS MULTIPLAS SIMULTÂNEAS	PERDA DE CAPACIDADE DE RESPOSTA EM TEMPO CURTO	1º TOQUE SAA AVISO DE CHUVA	BOLETIM SITUACIONAL 6H	MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE DEFESA CIVIL
		PREVISÃO CONCRETIZADA DE CHUVA MODERADA A FORTE E OU ACUMALADA SIGNIFICATIVA	MOVIMENTOS DE MASSA COBRADE 1.1.3 DESASTRES HIDROLÓGICOS COBRADE 1.2		BOLETIM HIDROLÓGICO	
MUITO ALTO	ALERTA	OCORRÊNCIAS MULTIPLAS SIMULTÂNEAS SOBREPONDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA	PERDA DE CAPACIDADE DE RESPOSTA EM MÉDIO PRAZO	2º TOQUE SAA AVISO DE CHUVA FORTE	BOLETIM SITUACIONAL 3H	MOBILIZAÇÃO TOTAL DE TODA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
		OCORRÊNCIAS CONCRETIZADA PREVISÃO CONTINUADA DO CENÁRIO E EMPENHO EFETIVO DOS ORGÃOS ENVOLVIDOS	MOVIMENTOS DE MASSA GENERALIZADOS COBRADE 1.1.3 DESASTRES HIDROLÓGICOS GENERALIZADOS COBRADE 1.2		BOLETIM GEOLÓGICO E HIDROLÓGICO	
MÁXIMO	CRISE	OCORRÊNCIAS DE GRANDE MAGNITUDE PREVISÃO DE CONTINUIDADE DO CENÁRIO E EMPENHO EFETIVO DAS AGÊNCIAS ENVOLVIDAS	PERDA DE CAPACIDADE DE RESPOSTA EM LONGO PRAZO		BOLETIM SITUACIONAL 3H	GABINETE DE GESTÃO DE CRISE
		GATILHO 2 DO ALERTA + ÓBITO	MOVIMENTOS DE MASSA GENERALIZADOS COBRADE 1.1.3 DESASTRES HIDROLÓGICOS GENERALIZADOS COBRADE 1.2			

## 5.2 MOBILIZAÇÃO DO PLANO

O Plano de Contingência poderá ser mobilizado pelas seguintes autoridades:

- I. Prefeito;
- II. Secretário de Governo ou Chefe de Gabinete;
- III. Secretário de Defesa Civil;

## 5.3 ATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano de Contingência Municipal defesa civil será ativado sempre que forem constatadas as condições que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

Após a decisão formal de ativar o Plano de contingência para chuvas intensas, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- 1) A Secretaria Municipal defesa civil ativará o Plano de chamadas para a composição das equipes que atuarão no posto de comando e na compilação das informações;
- 2) Será estabelecido e enviado pelo Secretário Municipal de Defesa Civil ao Chefe do Executivo e a Secretaria de Comunicação/Imprensa o nível de aviso.
- 3) Os órgãos participantes do GRAC ativarão os seus protocolos internos definidos de acordo com o nível de aviso estabelecido e de acordo com o cenário (VIGILÂNCIA, OBSERVAÇÃO, ATENÇÃO, ALERTA e ALERTA MÁXIMO);
- 4) Caberá a Secretaria de Comunicação/Imprensa auxiliar na divulgação do nível de aviso.
- 5) A população será avisada a respeito dos níveis de aviso e ações a serem adotadas através do envio de mensagens SMS, redes sociais e Voluntários dos Núcleos defesa civil.

O Quadro abaixo apresenta as ações que devem ser desenvolvidas, especificamente, para cada nível de aviso municipal:

NÍVEIS DE AVISO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
VIGILÂNCIA	Momento em que é realizado o monitoramento, ou seja, a rotina de acúmulo de informações, das diversas situações que podem gerar ou não um desastre.
OBSERVAÇÃO	As agências municipais ficam prevenidas da possibilidade de ser chamada para o desempenho de sua missão constante do Plano de Contingência.
ATENÇÃO	Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a ordem de SOBREAVISO. As pessoas envolvidas na emergência permanecem em seu local de trabalho ou em suas residências, mas, neste caso, em estreita ligação com a organização e em condições de poderem deslocar-se imediatamente para o local do trabalho, em caso de ordem ou qualquer eventualidade.
ALERTA	As Agências Municipais ficam preparadas para sair da sua base tão logo receba ordem para desempenhar qualquer missão constante do Plano de Contingências. Quando informada a situação de PRONTIDÃO, todas as pessoas envolvidas no Plano de Contingências deverão comparecer à sua organização no mais curto prazo possível. Todos ficam equipados e preparados no interior da organização.
ALERTA MÁXIMO	As Agências Municipais EXECUTAM, com todos os recursos disponibilizados, ações de auxílio direto à população conforme determinação do Plano de Contingências.

### 5.3.1 FLUXO DE ATIVAÇÃO DO PLANO

- I. Monitoramento hidrometeorológico realizado pela Secretaria defesa civil e/ou alertas emitidos por órgãos externos (CEMADEN-BR e CEMADEN-RJ);
- II. Acompanhamento de radares;
- III. Acompanhamento dos índices pluviométricos registrados no município;
- IV. Atingindo-se o Estágio de “**ATENÇÃO**” do Protocolo de Monitoramento, temos:
  1. Envio de alertas à população por meio de SMS e do Aviso de Chuvas Fortes via sistema de alerta e alarme;
  2. Ativação do nível 3 do Protocolo Operacional da Defesa Civil Municipal;
  3. Monitoramento contínuo dos índices pluviométricos e atendimento a ocorrências.
- V. Atingindo o Estágio de **ALERTA**:

1. Acionamento do nível 4 do Protocolo Operacional da Defesa Civil Municipal;
2. Acionamento do Sistema de Sirenes com toque de mobilização da população para os pontos de apoio;
3. Mobilização das equipes envolvidas na gestão dos pontos de apoio;
4. Manutenção do monitoramento e atendimento às ocorrências. ;

VI. Atingindo o Estágio de **CRISE**:

1. Acionamento do nível 5 do Protocolo Operacional da Defesa Civil Municipal;
2. Acionamento do Plano de Contingências com mobilização do Gabinete de Gestão de Crise;
3. Distribuição das equipes para atender as solicitações realizadas por meio do telefone 199.

O Plano de Contingência Municipal poderá ser mobilizado ou desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- Chefe do Executivo Municipal;
- Secretário Municipal defesa civil.

## 5.4 PLANEJAMENTO FUNCIONAL

Nesta seção serão apresentados os procedimentos adotados pela SEMDEC para assegurar informações relevantes à tomada de decisão que levará à mobilização ou desmobilização do Plano de Contingências.

### 5.4.1 DESASTRE

De acordo com a Lei nº 14.750/2023, o desastre pode ser definido como resultado de eventos adversos, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis que causa significativos danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais.

#### **5.4.1.1 ACIONAMENTO DOS RECURSOS**

Após ativação do plano de contingência, será realizado o plano de chamadas interno da Secretaria Municipal defesa civil e será adotado o Sistema de Comando de Incidentes, sendo instaurado o Gabinete de Crise reunindo os órgãos do Sistema Municipal defesa civil, onde será iniciado o gerenciamento centralizado das ações de resposta, com a finalidade de avaliar as necessidades e alocar os recursos de forma estratégica.

#### **5.4.1.2 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DOS DANOS)**

A partir da concretização do desastre caberá ao Secretário a coordenação da equipe de avaliação dos danos e prejuízos. Será utilizado como instrumento para tal avaliação o Formulário de Informação de Desastres (FID) na plataforma S2ID, conforme estabelece a Instrução Normativa MDR 36, de 04 de dezembro de 2020, da Secretaria Nacional defesa civil.

#### **5.4.1.3. MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS**

Após a avaliação inicial das necessidades, as equipes de campo comunicarão a demanda exata por recursos humanos e materiais para continuidade das operações. A prioridade será o atendimento às necessidades mais urgentes, como o resgate de vítimas, proteção da população e restabelecimento dos serviços essenciais.

#### **5.4.1.4 INSTALAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO DE CRISE**

A fim de garantir uma resposta eficaz e coordenada em situações de crise, o Secretário defesa civil, com a anuência do Chefe do Executivo, instituirá o Gabinete de Gestão de Crise. O gabinete, pautado pelo Sistema de Comando em Operações, coordena as ações de resposta, integrando os diversos órgãos e otimizando a utilização dos recursos.

- Poderão participar do Gabinete de Gestão de Crise:

I. Representantes das secretarias do Governo municipal;

II. Representantes de órgãos estadual e federal;

Representantes de órgãos e instituições que compõem o Grupo de Ações Coordenadas.

O Gabinete de Gestão de Crise poderá convidar especialistas ou membros da administração pública direta ou indireta, bem como órgãos públicos de outras esferas e agências especializadas para integrar a equipe de gestão.

Embora as decisões se originem dos membros do Gabinete de Gestão de Crise, a coordenação geral das ações será de responsabilidade do Secretário de Defesa Civil. A composição deste Gabinete se fundamentará nos danos e prejuízos observados e nos tipos de emergências e desastres enfrentados conforme suas magnitudes.

#### **5.4.1.5 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA**

Caberá ao órgão defesa civil municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Área de espera;
- Áreas de Evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de apoio;
- Abrigos;

Tais ações estarão contempladas na matriz de Atividades e Responsabilidades (A x R) definida em reunião em conjunto com as demais agências municipais que compõem o Sistema Municipal defesa civil (SIMPDEC).

#### **5.5 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (Decretação de Situação de Emergência ou E.C.P e elaboração dos documentos)**

Caberá ao setor Técnico da SEMDEC, após a avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre a análise técnica de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa MDR 36, de 04 de dezembro de 2020, da Secretaria Nacional defesa civil, subsidiar de informações técnicas o Secretário a fim do mesmo assessorar o Chefe do Poder Executivo municipal, quando da declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, bem como a confecção de toda documentação necessária.

Os procedimentos para registrar os desastres e elaborar o processo de homologação dos decretos de anormalidade estão contidos na Portaria nº 260 e 3.646, de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional e Instrução Normativa nº 02 da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil:

Quando decretar Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública:

a) **Decretação de Situação de Emergência:** Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;

Quando a intensidade do desastre for classificada como nível I ou II;

b) **Decretação de Estado de Calamidade Pública:** Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

Quando a intensidade do desastre for classificada como nível III;

Intensidade dos Desastres: Os desastres são classificados em níveis de intensidade:

a) **Desastres de Nível I ou de pequena intensidade:** aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica;

b) **Desastres de Nível II ou de média intensidade:** aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais expressivos e que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos dos demais entes federativos; e

c) **Desastres de Nível III ou de grande intensidade:** aqueles em que há vultosos danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, com sério e relevante comprometimento do funcionamento das instituições públicas locais ou regionais, impondo-se a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional defesa civil, e, eventualmente de ajuda internacional, para o restabelecimento da situação de normalidade.

## 5.6 AÇÕES DE SOCORRO

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo Gabinete de Crise da Secretaria Municipal defesa civil.

### 5.6.1 BUSCA E SALVAMENTO

As ações serão realizadas inicialmente pelo Destacamento de Bombeiros Militar de São João de Meriti, com apoio dos agentes de Defesa Civil, Guardas Municipais, conforme consta na matriz de atividades X responsabilidades.

## 5.6.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Tais ações serão desenvolvidas em conjunto com Destacamento de Bombeiros Militar de São João de Meriti, Serviço de Atendimento Médico de Urgência e profissionais da área de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

## 5.6.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

Caberá a Secretaria Municipal de Saúde após a triagem do nível de gravidade dos afetados, verificarem a unidade de saúde mais adequada e transportar os feridos.

## 5.6.4 EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Quando for estabelecido o nível de aviso que necessitem a mobilização da população, a Secretaria defesa civil, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Assistência Social atuarão em conjunto, seguindo os protocolos estabelecidos em seus procedimentos operacionais para a abertura das edificações estabelecidas como pontos de apoio, e difundirá através de comunicação em redes sociais e grupos de aplicativos de mensagem a notificação a população residente em áreas de risco.

A retirada dessa população será auxiliada pelos agentes de defesa civil, dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Endemias (ACE), além de voluntários previamente cadastrados na rede municipal e poderá contar com o apoio da guarda municipal.

A desmobilização de um Ponto de Apoio efetivar-se-á da seguinte maneira:

DESMOBILIZAÇÃO		
PERÍODO MÍNIMO DE OBSERVAÇÃO	ACUMULADO DURANTE A OBSERVAÇÃO	PREVISÃO DE CHUVA NAS PRÓXIMAS HORAS
4 Horas	Abaixo de 5 mm/h	Sem chuva a chuva fraca

Figura 9 – Desmobilização

A relação dos Pontos de Apoio está descrita no anexo 2, bem como as Rotas de Fuga estão relacionadas no anexo 3.

## **5.7 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA**

### **5.7.1 CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO AFETADA**

Caberá a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial o cadastramento e a triagem da população afetada pelo desastre, o serviço de proteção e atendimento integral à família, por meio de preenchimento de “Ficha de Atendimento emergencial”. Este será o cadastro oficial que será divulgado pela Prefeitura através da Secretaria de Comunicação.

### **5.7.2 ABRIGAMENTO**

Considerando a deficiência em nossa cidade de locais específicos para implantação de abrigos temporários, deficiências essas relacionadas à ausência de edificações com instalações físicas, hidrosanitárias e etc. Considerando que existe uma cultura na maioria dos Municípios de nosso país a utilização das escolas como abrigo, que dependendo da intensidade do desastre esta utilização pode causar diversos transtornos, como por exemplo, a danificação da estrutura física da edificação, além de atraso do ano letivo. Considerando que as bibliografias de Defesa Civil que abordam o assunto de implantação e gerenciamento de abrigos temporários, orientam que os mesmos permaneçam por no máximo 60 (sessenta) dias.

A Secretaria Municipal defesa civil optou por estabelecer inicialmente que sejam implantados pontos de apoio, que funcionarão quando da emissão de alerta/alarme e evacuação da população residente em áreas de risco, que deverão ficar ativos por no máximo 3 (três dias) ou que deverão ficar ativos somente enquanto houver o risco de ocorrência de eventos adversos. Estes pontos de Apoio são as Escolas Municipais e CIEPs Municipalizados descritos no ANEXO II, onde serão acionados os responsáveis pela abertura e recepção da população desalojada.

### **5.7.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES**

Organização e distribuição de donativos será de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial, distribuindo os donativos à população previamente cadastrada. Para tanto, a secretaria deverá coordenar campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, água potável, colchões, cobertores, produtos de higiene pessoal, entre outros, que serão triados e distribuídos à população afetada de acordo com suas necessidades.

Além disso, deverá enviar foto dos recibos das diversas ajudas humanitárias recebidas para o grupo do GRAC, afim de manter registrado esses documentos, e tê-los em caso de prestação de contas futuras.

#### **5.7.4 ATENDIMENTO AOS GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS (PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS, ETC...)**

De acordo com o cadastramento já realizado durante as ações desenvolvidas com esse grupo de necessidades especiais se darão em conjunto com a Secretaria Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial.

#### **5.7.5 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS**

Após o gerenciamento das ações e a análise das necessidades, serão adotados os postos de coordenação avançados, que irão informar a demanda de recursos necessários às operações de campo.

#### **5.7.6 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL**

Caberá ao Gabinete de Crise a articulação e solicitação dos recursos externos ao município. Ficará a Secretaria de Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio como responsável principal pelo suporte financeiro nas operações de resposta.

#### **5.7.7 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.)**

Ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura a divulgação das informações relacionadas ao desastre.

#### **5.7.8 MANEJO DE MORTOS**

As ações de manejo com os mortos em decorrência do desastre, que envolverão transporte, identificação, liberação para funeral, serão realizadas em conjunto com a Coordenação do Serviço de Recolhimento de Cadáveres (CBMERJ), Instituto Médico Legal e Defensoria Pública.

### **5.8 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO**

Caberá ao setor Técnico da SEMDEC a consolidação das informações, junto às demais divisões da Secretaria defesa civil, nele deverá constar um panorama da situação em que a cidade se encontra.

### **5.9 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS**

#### **5.9.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA**

Caberá a Secretaria de Obras em conjunto com a Secretaria de Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio a execução das obras de recuperação de infraestrutura das áreas.

## **5.9.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS**

Caberá a Secretaria de Serviços Públicos e a Secretaria de Obras em conjunto com as concessionárias de serviços essenciais, tais como Águas do Rio, Light e Companhia de Telefonia as ações relativas ao restabelecimento de serviços essenciais.

## **5.10 DESMOBILIZAÇÃO**

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

## **6. ATRIBUIÇÕES GERAIS**

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos neste Plano de Contingência:

- a) Manter um plano de chamada atualizado do pessoal para a execução das atividades previstas na Matriz de Atividades X Responsabilidades (Anexo 1);
- b) Desenvolver e manter atualizados os treinamentos necessários para a realização das tarefas atribuídas a cada órgão;
- c) Preparar e implementar convênios e termos de cooperação necessários para a participação no plano;
- d) Identificar e suprir as necessidades de comunicação, equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas;
- e) Prover meios para garantir a continuidade das operações, incluindo o revezamento dos responsáveis em caso de aumento de demandas e processos continuados;
- f) Identificar e prover medidas de segurança para o pessoal empregado nas atividades de resposta.

## **7. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

### **7.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

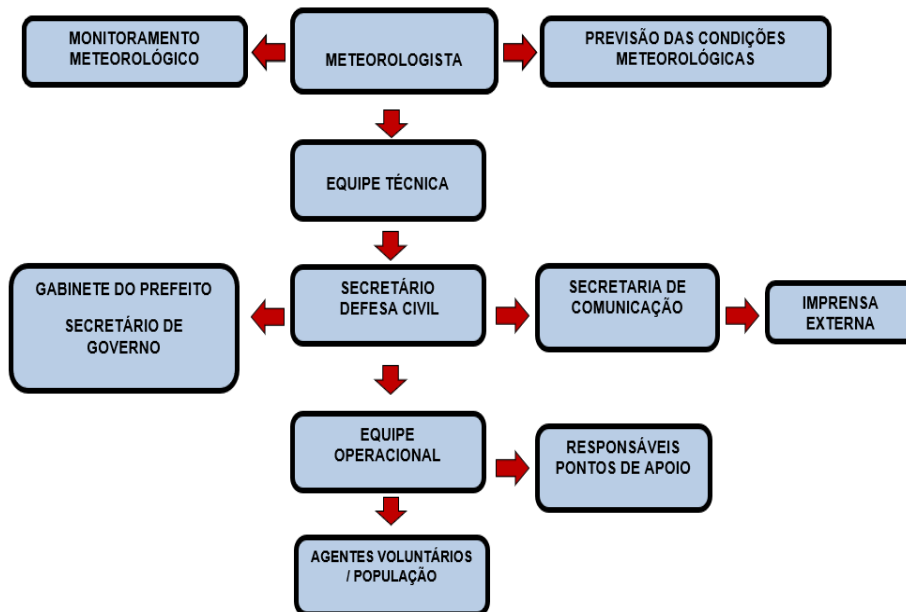
Uma vez acionado este Plano de Contingência, os órgãos envolvidos no atendimento das situações adversas deverão interagir de forma imediata para reduzir o nível de danos à integridade física e emocional da população envolvida.

## 7.2 MATRIZ DE ATIVIDADES E RESPONSABILIDADE

Este plano de contingências contém como anexo uma Matriz de Responsabilidade (ANEXO 1), a qual contempla uma gama de atribuições a serem realizadas pelos órgãos que compõem o executivo municipal, bem como órgãos estaduais e federais participantes, distribuídas nas diversas ações de Defesa Civil.

Ela visa representar de forma visual e objetiva as funções de cada órgão, alinhando-os aos três eixos fundamentais da gestão de desastres da Defesa Civil: socorro, assistência e reabilitação.

*Fluxograma de Comunicação para estabelecimento e divulgação dos níveis de aviso.*



## 8. REFERÊNCIAS

Almeida, F. F. M. 1976. The System of Continental Rifts Bordering the Santos Basin. An. Acad. Bras. Ci., Rio de Janeiro, 58 (suplemento), p. 15-26.

BRANDÃO, A.M.P.M e GREGÓRIO, L. S., O Clima Urbano de São João de Meriti: Um Estudo Aplicado à Qualidade Ambiental. Revista Brasileira de Climatologia, Ano 6 – Volume 7 – Setembro/ 2010.

DERECZYNSKI, C.P. OLIVEIRA, J.S. OSÓRIO, C., Climatologia da Precipitação no Município do Rio de Janeiro, Revista Brasileira de Meteorologia (RBMET), vol.24,ni.24- 38, 2009.

Dantas, M.E. 2000. Geomorfologia do Estado do Rio de Janeiro, In: Estudo Geoambiental do Estado do Rio de Janeiro. Brasília/CPRM. Mapa. CDROM. 63p.

Pimentel, J.; Ferreira, C. E. O. & Shinzato, E. 2009. Mapeamento Geológico-Geotécnico e Delimitação das Áreas de Risco ao Longo do Traçado da Via do Trem de Alta Velocidade – TAV. CPRM, 205p.

Prefeitura Municipal de São João de Meriti. 2013. Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR). PROGRAMA “APOIO À PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DE RISCOS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS”. São João de Meriti, 1155 p.

Silva, L.C. & Cunha, H.C. da S. 2001. Geologia do Estado do Rio de Janeiro: texto explicativo do mapa do Estado do Rio de Janeiro, Brasília, CPRM, 85p.

Sousa, R. S. 2019. Caracterização Geológico-geotécnica e Correlação da Erodibilidade em Taludes de Corte no Bairro de Coelho da Rocha, Município de São João de Meriti – RJ. Programa de Pós-graduação em Geologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, 211 p.

Valeriano, C.M. 2012. Geologia e recursos minerais da folha Baía de Guanabara SF23-Z-B-IV, estado do Rio de Janeiro escala 1:100.000. Belo Horizonte: CPRM. 156p.

## 9. ANEXOS

Os anexos estarão no corpo do documento PLANCON 2025/2026, exceto a matriz de responsabilidade que será enviada em documento em formato .xls (extensão para Excel).

Anexo I – Matriz de responsabilidade;

Anexo II – Pontos de apoio;

Anexo III – Pluviômetros e áreas de abrangência;

Anexo IV – Áreas de Risco

Anexo V - Delimitações E Hierarquização Das Áreas De Risco

Anexo VI – Rotas de Fuga



Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

## **ANEXO I – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

## **MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

**Segue as descrições das Responsabilidades e das Participações das Secretarias e órgãos externos do PLANCON.**

**Os números das descrições são os tipos de ações da Defesa Civil.**

- 1 - Prevenção**
- 2 - Mitigação**
- 3 - Preparação**
  - 4.1 - Resposta/Socorro**
  - 4.2 - Resposta/Assistência**
  - 4.3 - Resposta/Restabelecimento**
- 5 – Recuperação**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

### **Responsabilidades:**

- 3 Planejamento para seleção e estruturação mínima de abrigos temporários;
  - 4.1 Ativação de Gabinete de Crise e Sistema de Comando de Incidentes;
  - 4.1 Participação no Gabinete de Crise;
  - 4.2 Ativar os abrigos temporários;
  - 4.2 Logística para distribuição de alimentos e/ou água potável para as equipes de resposta;
  - 4.1 Instalação de local para materiais de ajuda humanitária;
  - 4.1 Instalação de local para pertences de desabrigados;
  - 4.2 Mobilização de aeronaves para local determinado pelo gestor do Incidente;
  - 4.2 Promoção de ações de cidadania (documentação pessoal);
- Aquisição de Materiais para Socorro, Assistência às Vítimas e Restabelecimento de Serviços Essenciais.

### **Participação:**

- 4.1 Acionamento de Órgão Estaduais para apoio complementar as ações de socorro, assistência e reabilitação;
- 4.1 Acionamento de Órgão Federais para apoio Suplementar as ações de socorro, assistência e reabilitação;
- 4.2 Análise das necessidades de recursos complementar e suplementares;
- 4.2 Administrar os abrigos temporários;
- 4.1 Informar o andamento das ações de resposta aos veículos de comunicação;
- 4.2 Assistência alimentícia aos desabrigados/desalojados;
- 4.3 Avaliação de danos/laudos e relatórios;
- 4.1 Promoção de campanha de arrecadação de donativos;
- 5 Confecção de Plano de Trabalho para Recuperação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

- 1 Avaliar probabilidade de deslizamentos
- 1 Criação do Sistema de Campanha de arrecadação de Donativos
- 1 Efetuar limpeza de ralos e bueiros, galerias pluviais
- 1 Fiscalização de ocupação irregular em área de risco
- 1 Implantar sistema de Demolição Preventivo
- 1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti
- 1 Manter equipe emergencial de sobreaviso / prontidão
- 1 Monitorar as condições meteorológicas
- 1 Monitorar e avaliar a possibilidade de ocorrência de alagamentos
- 1 Monitorar e avaliar a possibilidade de risco de deslizamentos de encostas
- 1 Monitorar e avaliar a possibilidade de risco de transbordamento de rios e canais
- 1 Monitorar os acumulados de precipitação pluviométrica
- 1 Monitorar registros de precipitação hídrica local e à montante

- 1 Operações de mapeamento das inundações, delimitando as áreas de maior risco.
- 1 Operações de mapeamento dos escorregamentos, delimitando as áreas de maior risco.
- 1 Planejamento de Obras de Drenagem Superficial em Encosta
- 1 Sistematização do aluguel social para período chuvoso
- 2 Auxiliar na evacuação das comunidades em risco iminente
- 2 Colocação de Lonas plásticas nas principais encostas
- 2 Avaliar e Estabelecer Níveis de Aviso
- 2 Informar os níveis de Aviso as Secretarias Municipais
- 2 Emitir alerta à população
- 2 Abertura dos pontos de apoio
- 2 Logística necessária ao atendimento da população no pontos de apoio
- 2 Manter disponível e atualizado mapas
- 2 Modificar, interromper o fornecimento de energia elétrica, visando minimizar os problemas e evitar acidentes
- 2 Modificar, interromper o fornecimento de gás canalizado. visando minimizar os problemas e evitar acidentes
- 2 Modificar, interromper o fornecimento do abastecimento de água, visando minimizar os problemas e evitar acidentes
- 2 Planejamento para Ativação de local(is) de apoio
- 2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego
- 3 Atualizar o Sistema de Alerta e Alarme
- 3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres
- 3 Capacitação dos Agentes de Defesa Civil, para monitoramento remoto dos sistema de alerta e alarme.
- 3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações
- 3 Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme
- 3 Confecção/atualização do Cartão de Defesa Civil
- 3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar
- 3 Exercício simulado do Sistema de Alerta e Alarme
- 3 Levantamento e cotação de preços de Equipamentos para pronta resposta a desastres
- 3 Manutenção e operacionalização dos NUDECs, DIDECS, voluntários Seniors, voluntários juvenis etc.
- 3 Planejamento do Monitoramento e controle do tráfego de veículos, pré-estabelecendo, rotas alternativas de trânsito
- 3 Planejamento habitacional, visando relocação de população em áreas de risco
- 3 Planejamento para seleção e estruturação de Pontos de Apoio e atualizações
- 3 Planejamento para seleção e estruturação mínima de abrigos temporários
- 3 Planejamento tático e estratégico para adequação da capacidade do sistema emergencial de saúde Municipal

- 4.1 Acionamento de Hospital de Campanha para aumento da demanda de atendimento
- 4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis
- 4.1 Ações de Segurança Pública em prol dos agentes empregados no socorro.
- 4.1 Apoio nas operações de resgate e salvamento com maquinário e veículos.
- 4.1 Apoio técnico nas ações de análise de risco de escorregamento por operações de resgate e salvamento.
- 4.1 Ativação de área de estacionamento, na(s) área (s) afetada (s)
- 4.1 Ativação de Gabinete de Crise e Sistema de Comando de Incidentes
- 4.1 Ativação de Posto(s) de Coordenação Avançado (s), na (s) área (s) afetada (s)
- 4.1 Atuar em operações de busca e salvamento
- 4.1 Auxiliar o trânsito das equipes emergenciais nas vias públicas
- 4.1 Avaliação da instabilidade do terreno por meio de vistorias técnicas
- 4.1 Avaliação e triagem dos feridos no local do desastre
- 4.1 Coleta das informações referentes às ações de resposta, bem como da evolução da emergência e/ou desastre
- 4.1 Efetuar ações de escoramento emergencial
- 4.1 Efetuar ações de demolições emergenciais
- 4.1 Identificação das áreas afetadas e isolamento inicial
- 4.1 Isolar a área, visando facilitar os trabalhos e evitar riscos a população
- 4.1 Logística de equipamentos tecnológicos (Computadores, Impressoras, scanner, GPS entre outros) e assessoria técnica para o Gabinete de Crise
- 4.1 Monitorar o número de mortos e feridos no local do desastre
- 4.1 Operações de evacuação de edificações ou de áreas de risco vulneráveis ao evento
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise
- 4.1 Realizar ações de primeiros socorros no local do desastre
- 4.1 Receber informações sobre ocorrências e chamados para socorro
- 4.1 Acionamento de Órgão Estaduais para apoio complementar as ações de socorro, assistência e reabilitação.
- 4.1 Acionamento de Órgão Federais para apoio Suplementar as ações de socorro, assistência e reabilitação.
- 4.2 Atendimento aos grupos com necessidades especiais (Crianças e Adolescentes, Idosos, Portadores de Deficiência Física e etc.)
- 4.2 Acompanhamento das famílias dos desabrigados
- 4.2 Acompanhamento das famílias dos desabrigados
- 4.2 Administrar a arrecadação e distribuição de materiais de ajuda humanitária (Alimentos não perecíveis, roupa de cama e banho e produtos de limpeza e higiene pessoal
- 4.2 Análise das necessidades de recursos complementares e suplementares
- 4.2 Ativar os abrigos temporários
- 4.2 Administrar os abrigos temporários
- 4.2 Atuar na garantia da lei e da ordem por meio de patrulhamento ostensivo
- 4.2 Atuar na proteção civil da população
- 4.2 Coordenação de agentes voluntários nas ações de desastres

- 4.2 Fornecer máquinas e equipamentos, com operadores quando necessário, para execução dos serviços
- 4.2 Identificação, cadastro e orientação dos afetados pelo desastre
- 4.2 Logística para distribuição de alimentos e/ou água potável para as equipes de resposta
- 4.2 Informar o Andamento das ações de resposta aos veículos de comunicação
- 4.2 Inserir população afetada em benefícios sociais
- 4.2 Instalação de local para materiais de ajuda humanitária
- 4.2 Instalação de local para pertences de desabrigados
- 4.2 Orientar ao Chefe do Executivo quanto a necessidade de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública
- 4.2 Prestar apoio aos afetados pelo desastre, para restabelecimento pessoal e social
- 4.2 Sepultamentos de animais
- 4.2 Transportar vítimas fatais para o Instituto Médico Legal
- 4.3 Ações de desinfecção de edificações para retorno da população
- 4.3 Assistência alimentícia aos desabrigados/desalojados.
- 4.3 Assistência Psicológica para a população afetada
- 4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios
- 4.3 Controlar o tráfego de veículos e se necessário estabelecer rotas alternativas de trânsito
- 4.3 Efetuar a desobstrução do sistema de micro drenagem
- 4.3 Efetuar desobstrução de ralos e bueiros, galerias pluviais
- 4.3 Entrega de suprimentos de emergência aos desabrigados e /ou desalojados.
- 4.3 Estocagem de suprimentos emergenciais para a população atingida
- 4.3 Promoção de campanha de arrecadação de doativos
- 4.3 Interditar e/ou isolar imóveis e áreas atingidas ou em risco, bem como emitir documento legal específico (Auto de Interdição)
- 4.3 Manter a população e demais órgãos informados a respeito das condições de trânsito
- 4.3 Mobilização de recursos humanos para segurança de áreas interditadas ou evacuadas
- 4.3 Mobilização de aeronaves para local determinado pelo gestor do Incidente.
- 4.3 Participar da logística de abrigos temporários
- 4.3 Corte de árvores em risco ou que estejam impedindo o restabelecimento de serviços essenciais
- 4.3 Transporte de recursos humanos
- 5 Aquisição de Materiais para Socorro, Assistência às Vítimas e Restabelecimento de Serviços Essenciais

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

### **Responsabilidades:**

- 1 Planejamento habitacional, visando realocação de população em áreas de risco;
- 1 Apoio nas operações de resgate e salvamento com maquinário e veículos;
- 2 Efetuar ações de demolições emergenciais;
- 2 Prover iluminação de emergência;
- 2 Confecção de plano de trabalho para recuperação.

### **Participação:**

- 4.1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;
- 4.2 Manter equipe emergencial de sobre aviso/prontidão;
  - a. Planejar, articular e manter recursos humanos e materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
  - b. Logística necessária aos atendimentos da população nos pontos de apoio;
  - c. Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergências e desastres;
- 4.2 Capacitação dos gestores e eventuais substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;
- 4.2 Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme;
- 4.3 Elaboração de plano emergencial complementar;
- 4.3 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis;
- 4.3 Participação no Gabinete de Crise.
- 4.4 Análise das necessidades de recursos complementares e suplementares;
- 4.4 Prestar apoio aos afetados pelo desastre para restabelecimento pessoal e social;
- 4.4 Ações de desinfecção de edificações para retorno da população;
- 5 Avaliação de danos, laudos e relatórios.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **Responsabilidades:**

- 1. Fiscalização de ocupação irregular em área de risco.
- 1 Planejamento de obras de drenagem superficial em encosta;
- 1 Planejamento habitacional, visando realocação de população em áreas de risco;
- 1 Apoio nas operações de resgate e salvamento com maquinário e veículos;
- 2 Efetuar ações de escoramento emergencial;
- 2 Efetuar ações de demolições emergenciais;
- 2 Fornecer máquinas e equipamentos, com operadores, quando necessário, para execução dos serviços
- 2 Sepultamentos de animais;
- 2 Limpeza ou desobstrução de vias/estradas;
- 2 Efetuar a desobstrução do sistema de microdrenagem;

- 2 Efetuar desobstrução de ralos, bueiros e galerias pluviais;
- 2 Limpeza e retirada dos escombros;
- 3 Mobilização de recursos humanos para trabalho braçal em reabilitação de serviços essenciais;
- 2 Prover iluminação de emergência;
- 2 Confecção de plano de trabalho para recuperação.

**Participação:**

- 1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;
- 1 Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão;
- 1 Monitorar e avaliar a possibilidade de ocorrência de alagamentos, risco de deslizamentos de encostas e transbordamento de rios e canais;
- 1 Operações de mapeamento das inundações e escorregamentos, delimitando as áreas de maior risco;
- 1 Planejar, articular e manter recursos humanos e materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
- 1 Colocação de lonas plásticas nas principais encostas;
- 1 Logística necessária aos atendimentos da população nos pontos de apoio;
- 1 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergências e desastres;
- 1 Capacitação dos gestores e eventuais substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;
- 4.1 Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme;
- 4.1 Elaboração de plano emergencial complementar;
- 4.1 Exercício simulado do Sistema de Comando de Operações;
- 4.2 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis;
- 4.2 Ativação de Posto(s) de Coordenação Avançado(s) e áreas de estacionamento nas áreas afetadas;
- 4.2 Operações de evacuação de edificações ou áreas de risco vulneráveis ao evento;
- 4.2 Participação no Gabinete de Crise;
- 4.2 Análise das necessidades de recursos complementares e suplementares;
- 4.3 Prestar apoio aos afetados pelo desastre, para restabelecimento pessoal e social;
- 4.3 Ações de desinfecção de edificações para retorno da população;
- 4.3 Avaliação de danos, laudos e relatórios;
- 4.4 Corte de árvores em risco ou que estejam impedindo o restabelecimento de serviços essenciais;
- 5 Interditar e/ou isolar imóveis e áreas atingidas ou em risco, bem como emitir documento legal específico (Auto de Interdição).

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA**

### **Responsabilidade:**

1 - Promover projetos socioeducativos, voltados à resiliência urbana

1- Acoplar a seus projetos, às temáticas de resiliência urbana e educação ambiental voltadas ao descarte irregular de resíduos sólidos

2 - Treinamento e capacitação de pessoal, efetivo e voluntário para apoio aos NUDECS

2 - Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego

3 - Capacitação de recursos humanos públicos e privados para resposta a emergência e desastres.

### **Participação:**

3 - Elaboração de Plano Emergencial Complementar voltado a ações comunitárias

4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis.

4.1 - Participação no Gabinete de Crise

4.2 Promover a assistencialismo à população em eventuais tramitações a questões municipais

5 - Promover ações de cidadania

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE MUDANÇAS DO CLIMA E BEM-ESTAR ANIMAL**

### **Participação:**

1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;

1 Manter equipe emergencial de sobre aviso/prontidão;

2 Manter disponível e atualizado mapas;

2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;

2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) parapronto emprego;

3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;

3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;

### **Responsabilidade:**

3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar;

3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações;

4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis;

4.1 Participação no Gabinete de Crise;

4.2 Avaliação de danos / laudos e relatórios;

5 Confecção de Plano de Trabalho para Recuperação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Responsabilidades:**

- 1 Sensibilização para Campanha de arrecadação de Donativos;
- 1 Manter equipe técnica do SEMUAS do serviço Proteção em Situação de Calamidade Pública e emergencial de sobreaviso e prontidão;
- 3 – Manter disponível e atualizado os territórios de abrangência territoriais da rede socioespacial;
- 3. Planejar, atricular e manter Recursos Humanos para pronto atendimento da população atingida;
  - 4.1 Viabilizar os equipamentos e veículos para atendimento emergenciais para Equipe da Secretaria de Assistência Social;
  - 4.3 Atendimento e acompanhamento aos indivíduos e famílias vulneráveis nas situações de calamidade pública e emergencia, com fichas de identificação cadastral e as orientações necessárias cabíveis;
  - 4.2 - Subsidiar a logística para distribuição de materiais de higiene e humanitária, pensando nos critérios do conceito de desalojado e desabrigado (Alimentos, artigo de higiene, cobertores, dentre outros);
  - 4.2 Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais;
  - 4.3 Promoções de ações de cidadania (documentação pessoal).

### **Participação:**

- 4.2 Confecção de Plano de Trabalho para Recuperação;
- 4.2 Participações no Gabinete de Crise;
- 4.2 Análise das necessidades de recursos complementares e suplementares;
- 4.2 Coordenação de agentes voluntários nas ações de desastres;
- 4.2 Informar o andamento dos dados recolhidos dos indivíduos em situação de emergência ou em estado de Calamidade pública;
- 4.2 Instalação de local para pertences de desabrigados;
- 4.2 Apoiar na administração aos alojamentos provisórios quando necessário com suporte técnico da rede intersetorial, Estadual e do Gabinete de Crise;
- 4.3 Apoio a estocagem dos suprimentos emergenciais, bem como logística para entrega à população atingida.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

### **Responsabilidades:**

- 3 Planejamento do Monitoramento e controle do tráfego de veículos, pré-estabelecendo, rotas alternativas de trânsito;
- 3 Planejamento tático e estratégico para Garantia da ordem e segurança;
- 4.1 Ações de Segurança Pública em prol dos agentes empregados no socorro;
- 4.1 Auxiliar o trânsito das equipes emergenciais nas vias públicas;
- 4.2 Atuar na proteção civil da população;
- 4.2 Controlar o tráfego de veículos e se necessário estabelecer rotas alternativas.
- 4.2 Manter a população e demais órgãos informados a respeito das condições de trânsito;
- 4.3 Mobilização de recursos humanos para segurança de áreas interditadas ou evacuadas;
- 4.3 Transporte de recursos humanos.

### **Participação:**

- 1 Criação do Sistema de Campanha de arrecadação de Donativos;
- 1 Implantar sistema de Demolição Preventivo;
- 1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;
- 1 Manter equipe emergencial de sobre aviso/prontidão;
- 2 Auxiliar na evacuação das comunidades em risco iminente;
- 2 Colocação de Lonas plásticas nas principais encostas;
- 2 Logística necessária aos atendimentos da população nos pontos de apoio;
- 2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
- 2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
- 3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
- 3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;
- 3 Capacitação da população residente em áreas de risco para otimização do sistema de alerta/alarme;
- 3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar;
- 3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações;
- 4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis;
- 4.1 Ativação de área de estacionamento na(s) área(s) afetada(s);
- 4.1 Ativação de Posto(s) de Coordenação Avançado(s) na(s) área(s) afetada(s);
- 4.1 Atuar em operações de busca e salvamento;
- 4.1 Coleta das informações referentes às ações de resposta, bem como da evolução da emergência e/ou desastre;

- 4.1 Efetuar ações de demolições emergenciais;
- 4.1 Identificação das áreas afetadas e isolamento inicial;
- 4.1 Isolar a área, visando facilitar os trabalhos e evitar riscos à população;
- 4.1 Operações de evacuação de edificações ou de áreas de riscos vulneráveis;
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise;
- 4.1 Realizar ações de primeiros socorros no local do desastre;
- 4.1 Análise das necessidades de recursos complementares e suplementares;
- 4.1 Ativar os abrigos temporários;
- 4.1 Administrar os abrigos temporários;
- 4.1 Atuar na garantia da lei e da ordem por meio de patrulhamento ostensivo;
- 4.1 Coordenação de agentes voluntários nas ações de desastres;
- 4.1 Identificação, cadastro e orientação dos afetados pelo desastre;
- 4.2 Informar o andamento das ações de resposta aos veículos de comunicação;
- 4.2 Instalação de local para materiais de ajuda humanitária;
- 4.3 Avaliação de danos/laudos e relatórios;
- 4.3 Entrega de suprimentos de emergência aos desabrigados e/ou desalojados;
- 4.2 Participar da logística de abrigos temporários.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **Responsabilidades:**

- 3 Planejamento tático e estratégico para adequação da capacidade do sistema emergencial de saúde Municipal;
- 4.1 Acionamento de Hospital de Campanha para aumento da demanda de atendimento;
- 4.1 Avaliação e triagem dos feridos no local do desastre;
- 4.1 Prestar atendimento médico nas Unidades de Saúde;
- 4.1 Prestar atendimento médico cirúrgico nas Unidades de Saúde;
- 4.1 Realizar ações de primeiros socorros no local do desastre;
- 4.2 Atendimento aos grupos com necessidades especiais (Crianças e Adolescentes, Idosos, Portadores de Deficiência Física e etc.);
- 4.2 Monitorar e adequar à capacidade de atendimento do sistema emergencial de saúde;
- 4.2 Verificar unidade de saúde mais adequada e transportar os feridos;
- 4.3 Ações de desinfecção de edificações para retorno da população;
- 4.2 Assistência Psicológica para a população afetada;
- 4.3 Avaliação dos riscos de contaminação, monitorar condições sanitárias e mais aspectos relacionados à saúde.

**Participação:**

- 4.1 Acionar quando da identificação de uma emergência os órgãos responsáveis;
- 4.1 Ativação de Posto(s) de Coordenação Avançado(s) na(s)área(s)afetada(s);
- 4.1 Coleta das informações referentes às ações de resposta, bem como da evolução da emergência e/ou desastre;
- 4.1 Monitorar o número de mortos e feridos no local do desastre;
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise;
- 4.1 Acionamento de Órgão Estaduais para apoio complementar as ações de socorro, assistência e reabilitação;
- 4.2 Acompanhamento das famílias dos desabrigados;
- 4.2 Identificação, cadastro e orientação dos afetados pelo desastre;
- 4.2 Informar o andamento das ações de resposta aos veículos de comunicação;
- 4.3 Avaliação de danos/laudos e relatórios;
- 4.2 Promoção de campanha de arrecadação de donativos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE**

**Participação:**

- 1 Analisar e veicular o Plano Municipal de Saneamento Básico, garantindo a universalização dos serviços de água e esgoto.
- 1 Monitorar e fiscalizar a rede de drenagem urbana, prevenindo alagamentos e inundações.
- 2 Fiscalizar e ampliar a infraestrutura de saneamento e drenagem em áreas vulneráveis a enchentes.
- 3 Coordenar o planejamento urbano com ênfase no Plano Diretor Municipal, priorizando habitação e infraestrutura em áreas de risco.
- 3 Desenvolver projetos de urbanização de favelas e comunidades, promovendo acesso a infraestrutura básica.

**Responsabilidade:**

- 4.1 Disponibilizar equipes técnicas para atuar na avaliação emergencial de infraestrutura afetada por desastres naturais.
- 4.2 Apoiar a remoção e reassentamento de famílias em áreas de risco, garantindo acolhimento digno.
- 4.3 Viabilizar recursos emergenciais para reparos em redes de abastecimento de água, esgoto e drenagem danificadas.
- 5 Auxiliar sobre recursos para reconstrução de infraestrutura urbana e habitacional, priorizando moradias populares.

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

### **Responsabilidade:**

- 1 Abertura dos pontos de apoio;
- 1 Atividades de recreação e lazer nos abrigos temporários para jovens e adultos;
- 1 Logística de equipamentos tecnológicos (computadores, impressoras, scanner, GPS, entre outros) e assessoria técnica para o Gabinete de Crise.

### **Participação:**

- 2 Criação do Sistema de Campanha de arrecadação de Donativos;

Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;

- 2 Manter equipe emergencial de sobre aviso/prontidão;
- 2 Logística necessária aos atendimentos da população nos pontos de apoio;
- 2 Planejamento para ativação de local(is) de apoio;
- 2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
- 3 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
- 3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
- 3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;
- 3 Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme;
- 3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar;
- 3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações;
- 4 Planejamento para seleção e estruturação de Pontos de Apoio e atualizações;
  - 4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis;
  - 4.2 Participação no Gabinete de Crise;
  - 4.3 Instalação de local para materiais de ajuda humanitária;
  - 4.4 Instalação de local para pertences de desabrigados;
  - 4.5 Avaliação de danos / laudos e relatórios;
  - 4.6 Promoção de campanha de arrecadação de donativos;

4.7 Ativação de Posto(s) de Coordenação Avançado(s), na(s) área(s) afetada(s);

4.8 Promoção de ações de cidadania (documentação pessoal);

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **Participação:**

- 1 Criação do Sistema de Campanha de arrecadação de Donativos;
- 1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;
- 1 Manter equipe emergencial de sobre aviso/prontidão;
- 2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
- 2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
- 3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
- 3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando De Operações;
- 3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar;
- 3 Exercício simulado do Sistema de Alerta e Alarme;
- 3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações;
- 4.1 Acionar quando da identificação de uma emergência os órgãos responsáveis;
- 4.1 Coleta das informações referentes às ações de resposta, bem como da evolução da emergência e/ou desastre;
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise;
- 4.2 Informar o andamento das ações de resposta aos veículos de comunicação
- 4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios;
- 4.2 Promoção de campanha de arrecadação de donativos;
- 4.3 Manter a população e demais órgãos informados a respeito das condições de trânsito.

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM**

### **Participação:**

- 1 Manter equipe emergencial de sobre aviso/prontidão;
- 1 Sistematização do aluguel social para período chuvoso;
- 2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
- 2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
- 3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
- 3 Capacitação dos Gestores e eventuais substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;

- 3 Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme;
- 3 Confecção/atualização do Cartão de Defesa Civil;
- 3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar;
- 3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações;
- 4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis;
- 4.1 Efetuar ações de demolições emergenciais;
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise;
- 4.3 Sepultamento de pessoas (procedimentos: documentação, Perícia e etc.);
- 4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios;
- 4.2 Promoção de campanha de arrecadação de donativos;
- 4.3 Promoção de ações de cidadania (documentação pessoal).

## **SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO AO PREFEITO**

### **Responsabilidade:**

- 1 Assessorar tecnicamente o Prefeito na formulação de **estratégias administrativas e jurídicas** para reduzir impactos de desastres naturais.
- 1 Analisar e revisar **legislação municipal** para garantir alinhamento com normas estaduais e federais relacionadas à gestão de crises.
- 2 Acompanhar e propor ajustes em **políticas tributárias e fiscais** para garantir a captação eficiente de recursos para ações emergenciais.
- 2 Assessorar na elaboração de **normas e regulamentos municipais** voltados à segurança e prevenção de desastres.
- 3 Coordenar estudos e análises para fortalecer **planejamento orçamentário e financeiro**, garantindo recursos para resposta e recuperação de desastres.
- 3 Manter interlocução contínua com a **Secretaria de Governo e Secretaria de Fazenda** para viabilizar medidas preventivas e ações emergenciais.
- 4.1 Garantir a imediata **assessoria jurídica e administrativa** ao Prefeito para rápida tomada de decisões em situações de calamidade pública.

### **Participação:**

- 4.2 Atuar junto ao Poder Judiciário para cumprimento ágil de decisões judiciais que envolvam medidas emergenciais para a população afetada.
- 4.3 Apoiar tecnicamente na formulação de medidas administrativas para retomada dos serviços públicos essenciais após desastres.
- 5 Assessorar a captação de recursos estaduais e federais para reconstrução da infraestrutura urbana e habitação pós-desastres.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

### **Participação:**

- 1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;
- 1 Manter equipe emergencial de sobre aviso/prontidão;
- 2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
- 2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
- 3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
- 3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;
- 3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar;
- 3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações;
- 4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis;
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise;
- 4.3 Avaliação de danos/laudos e relatórios.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO**

### **Participação:**

- 1 Garantir a integração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO, LOA e Plano Diretor) com diretrizes estratégicas de desenvolvimento sustentável.
- 1 Fomentar a modernização administrativa e a adoção de tecnologias inovadoras para otimizar a gestão pública e reduzir vulnerabilidades.
- 2 Coordenar estudos e pesquisas socioeconômicos e urbanos para prever impactos ambientais, financeiros e sociais de projetos municipais.
- 2 Definir diretrizes para planejamento de captação de recursos e financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias, garantindo fontes sustentáveis de receita.
- 4.1 Garantir o rápido planejamento de formulação de **\*\*medidas emergenciais \*\*** em resposta a crises e desastres.
- 4.2 auxiliar na coordenação execução de projetos estruturantes para reestabelecimento de serviços essenciais e recuperação da infraestrutura municipal.
- 4.3 auxiliar na Implementação de mecanismos para avaliação de impacto das ações governamentais pós-crise, ajustando estratégias conforme necessário

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

### **Participação:**

- 1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;
- 1 Manter equipe de emergencial de sobre aviso/prontidão;
- 1 Sistematização do aluguel social paraperíodo chuvoso;
- 2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
- 2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) parapronto emprego;
- 3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
- 3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;
- 3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar;
- 3 Levantamento e cotação de preços de Equipamentos para pronta resposta a desastres;
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise;
- 5 Confecção de Plano de Trabalho para Recuperação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

### **Responsabilidade:**

- 1 Gerenciar e conduzir procedimentos licitatórios para aquisição de bens, serviços e obras municipais.
- 1 Manter atualizado o cadastro de fornecedores e realizar pesquisas de preços para licitações.
- 3 Elaborar e analisar editais, contratos e processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação.
- 4.1 Publicar extratos de contratos, convênios e resultados de licitação conforme legislação vigente.

### **Participação:**

- 5 Assessorar o Poder Executivo na implementação de normas e diretrizes sobre compras e contratações.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Participação:**

- 1 - Manter e equipe emergencial de sobreaviso/prontidão;
- 1 - Sistematização do aluguel social para período chuvoso;
- 2 - Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
- 2 - Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) parapronto emprego;
- 3 - Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
- 3 - Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;
- 3 – Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme;
- 3 - Elaboração de Plano Emergencial Complementar;
- 3 - Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações;
- 3 – Levantamento e cotação de preços de Equipamentos para pronta resposta a desastres;
- 4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis;
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise;
- 4.2 Ativar os abrigos temporários;
- 4.2 Administrar os abrigos temporários;
- 4.2 Logística para distribuição de alimentos e/ou água potável para as equipes de resposta;
- 4.3 Avaliação de danos/laudo e relatórios;
- 4. 2 Promoção de campanha de arrecadação de donativos

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA**

### **Responsabilidade:**

- 1 Elaborar políticas públicas de empoderamento e participação das mulheres, com foco na prevenção de situações de vulnerabilidade social.
- 2 Estabelecer e coordenar a implementação de programas de acolhimento para mulheres vítimas de violência e situações de risco.
- 2 Fortalecer redes de apoio às mulheres, com foco em reduzir o impacto de crises sociais e econômicas.

### **Participação**

- 3 Criar protocolos de atendimento para situações de emergência que envolvam mulheres em risco ou vulnerabilidade.
- 4.1 Atendimento emergencial para mulheres e jovens vítimas de violência.

4.2 Estabelecer estratégias de assistência emergencial, com ações intersetoriais entre diferentes secretarias municipais.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

### **Participação:**

- 1 Criação do Sistema de Campanha de arrecadação de Donativos;
- 1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;
- 1 Manter e equipe emergencial de sobre aviso/prontidão;
- 2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
- 2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) parapronto emprego;
- 3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
- 3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;
- 3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar;
- 3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações;
- 4.1 Acionar quando da identificação de uma emergência os órgãos responsáveis;
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise;
- 4.1 Avaliação de danos/laudos e relatórios.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA**

### **Responsabilidade:**

1 Criar programas de prevenção ao desemprego, com foco na promoção de um ambiente favorável ao crescimento de atividades econômicas no município.

4.1 Disponibilizar programas emergenciais de emprego para trabalhadores afetados por crises e situações de emergência

### **Participação :**

4.1 Articular ações emergenciais com sindicatos, ONGs e entidades para garantir oportunidades de emprego

4.2 Estabelecer sistemas de orientações práticas para trabalhadores que enfrentam dificuldades econômicas e de emprego

5 Desenvolver parcerias para apoiar a retomada econômica e gerar novas oportunidades de emprego e renda para a população.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

### **Participação:**

- 1 Auxiliar no Desenvolvimento de programas de preservação do patrimônio histórico e artístico para prevenir a deterioração e o abandono de espaços culturais e turístico.
- 2 Estabelecer estratégias de preservação do patrimônio cultural e histórico, visando à mitigação dos danos causados por catástrofes naturais ou situações adversas que possam afetar esses bens.
- 4 Capacitar profissionais que trabalham na área cultural e turística para enfrentar emergências e manter a qualidade do atendimento.

### **Responsabilidade:**

- 4.1 Coordenar ações emergenciais em espaços culturais municipais, para prevenir maiores danos durante crises.
- 4.3 Coordenar a recuperação e reabertura de espaços culturais e turísticos danificados, com foco na preservação e requalificação dos bens afetados.
- 5 Monitorar a restauração e preservação do patrimônio histórico e artístico.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

### **Responsabilidade:**

- 1 - Promover projetos socioeducativos, voltados a aplicação de integração e mobilidade, à idosos PCD e portadores do transtorno do espectro autista
- 1 - Acoplar a seus projetos, à manobrabilidade a pessoas com deficiência e idosos, aplicadas mobilidade urbana em atenção primária ao idoso, PCD, e portadores do transtorno do espectr autista
- 1- Identificação do logradouro do público-alvo de política assistenciais, como idosos, PCD portadores do transtorno do espectro autista, para elaboração de rotas de acessibilidade, dos quai se encontram em áreas passivas históricas a desastres, e fenômenos naturais
- 2- Treinamento e capacitação de redes de apoio ao idoso, PCD e portadores do transtorno d espectro autista.

### **Participação :**

- 2- Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego em assistência primária a idoso, PCDs e Portadores do transtorno do espectro autista.
- 3- Capacitação de recursos humanos, específicos voltados a atenção primária ao idoso, PCDs Portadores do transtorno do espectro autista, públicos e privados para resposta a emergência desastres.

3 - Elaboração de Plano Emergencial Complementar.

4.1 Elaboração de rotas passíveis a mobilidade, à portadores de quaisquer aspectos limitantes mobilidade, aos pontos de apoio

4.1 - Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis.

4.1-Participação no Gabinete de Crise

4.3 - Promover a assistencialismo à população em eventuais tramitações a questões municipais

5 - Promover ações de cidadania, com temática voltada a características específicas, em atenção primária ao idoso, PCD, e Portadores do Transtorno do espectro autista.

## **CBMERJ -DESTACAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR 1/14 – DBM 1/14**

### **Responsabilidades:**

4.1 Atuar em operações de busca e salvamento

4.2 Transportar vítimas fatais para o Instituto Médico Legal

### **Participação:**

4.1 Acionamento de Órgão Estaduais para apoio complementar as ações de socorro, assistência e reabilitação.

4.2 Verificar unidade de saúde mais adequada e transportar os feridos

4.3 Interditar e/ou isolar imóveis e áreas atingidas ou em risco, bem como emitir documento legal específico (Auto de Interdição)

4.3 Corte de árvores em risco ou que estejam impedindo o restabelecimento de serviços essenciais

4.3 Transporte de recursos humanos

## **21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PMERJ**

### **Responsabilidades:**

4.2 Atuar na garantia da lei e da ordem por meio de patrulhamento ostensivo

### **Participação:**

3 Planejamento do Monitoramento e controle do tráfego de veículos, pré-estabelecendo, rotas alternativas de trânsito

3 Planejamento tático e estratégico para Garantia da ordem e segurança

4.1 Ações de Segurança Pública em prol dos agentes empregados no socorro.

4.1 Ativação de área de estacionamento, na(s) área (s) afetada (s)

4.1 Auxiliar o trânsito das equipes emergenciais nas vias públicas

Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

- 4.1 Identificação das áreas afetadas e isolamento inicial
- 4.1 Isolar a área, visando facilitar os trabalhos e evitar riscos à população
- 4.1 Monitorar o número de mortos e feridos no local do desastre
- 4.1 Operações de evacuação de edificações ou de áreas de risco vulneráveis ao evento
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise
- 4.2 Atuar na proteção civil da população
- 4.3 Controlar o tráfego de veículos e se necessário estabelecer rotas alternativas de trânsito
- 4.3 Mobilização de recursos humanos para segurança de áreas interditadas ou evacuadas
- 4.3 Mobilização de aeronaves para local determinado pelo gestor do Incidente



Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

## ANEXO II – PONTO DE APOIO

SIRENE	ESCOLA	LOCAL	DIRETOR / ADJUNTO	CONTATO	RESPONSÁVEL ABERTURA	FUNCIONARIO MORA PROXIMO
ESTRADA DAS PEDRINHAS	E.M. Antonio Guedes	Rua Brisamar, 155 - Trezentos - 25.580-560	Elisângela Ferreira de Assis/Inacio Antonio	97009-8973 / 99166-3718	Leonardo Noberto 96534-4050	Lohana Anilze - 99149-9722
	E.M. Casimiro de Abreu	Avenida Miguel Couto, 619 - Jardim Sumaré - 25.575-580	Rose Annie Matos Justo/Etiene Carvalho de Oliveira	96695-3838 / 99169-1074	Emerson 98342-1637	Severino - 98875-4453
	Creche CEDIAS - Centro de Desenvolvimento Infantil Albert Sabin	Rua Ibicuí, s/n - Parque Tiête - 25581-030	Jenny Assis/ Marise de Nazareth Ribeiro	99648-3296 / 97309-3655	Benedito 99459-3849	Francisca - 96773-5357
VILA RUTH	E.M. Milton Rodrigues Pereira	Rua Marajó, 350 - Jardim Botânico - 25576-100	Sandra Regina Mandes/ Maria Angélica Reis	98891-7705/ 98449-4070	Leonardo - 97901-8206	Amélia - 97401-2565
	E. M. Carlos Teixeira (Antiga Jardim Metrópole)	Rua Rio Claro, 20 – Praça do Rodo, Jardim Metrópoles - 25570-607	Angélica Macedo Silva/José Antônio do Nascimento Filho	985709310/ 991218569	José Ricardo- 97437-4664	Almir Trajano - 97670-2434

Prefeitura Municipal de São João de Meriti

Secretaria Municipal de Defesa Civil

	E.M. Prof Marcia Branquinho (antiga Henfil Chico e Betinho)	Avenida Getúlio Vargas, S/N - Vila São Jose	Elisa Silva de Souza da Fonseca/Rafaela Coelho Morgado	98704-0503/ 98835-0110	Francisco - 99411-7217	Alessandra - 98308-3085
<b>JARDIM IRIS (Morro dos Gonçalves)</b>	E.M. Valério Villas Boas Filho	Rua Brasil Valério, s/n Lt 7 Qd 11, Venda Velha	Jania Cristina Gomes Farias Ferreira/ Célio Lima de Carvalho	97442-3231/ 99289-6214	Juarez Ferreira - 96616-8827	Marli Godad - 9766-9204 / Aline Santos - 99113-9581
<b>PAU BRANCO (PIO X)</b>	E. M. José Bonifácio	Rua Juparaná, s/nº - Parque José Bonifácio	Nádia Andrade dos Santos Monteiro/Martha Sampaio	99614-0666/ 99933-2020	Reginaldo Alves 96896-0464	Jorge Luis Alves 992123-1333
	E.M. Valério Villas Boas Filho	Rua Brasil Valério, s/n Lt 7 Qd 11, Venda Velha	Jania Cristina Gomes Farias Ferreira/ Célio Lima de Carvalho	97442-3231/ 99289-6214	Juarez Ferreira - 96616-8827	Marli Godad - 9766-9204 / Aline Santos - 99113-9581
<b>PARQUE ANALANDIA</b>	E.M. Amélia Barbosa de Moura	Rua Gil Queiroz, SN - PQ Analândia - 25585-630	Cintia Souza Coelho/Ana Paula André (adjunta)	99249-3494 / 98865-6186 (adjunta)	Carlos Alberto 99411-1042	Eliane - 97230-3862
<b>COELHO DA ROCHA</b>	E.M. Vereador Celso Guerra (Antigo Parque Alian) PONTO DE APOIO ALAGA	Rua Urânio, 20 - Parque Alian - 25550-340	Sheila Thiago/ Janaina Sappi Bartolo	99189-7516/ 98667-6280	João -966175780	Luciene - 99147-2832
<b>PARQUE ALIAN</b>	E.M. Ignácio Lucas	Rua do Chumbo, 513 - Parque Alian - 25520-270	Patricia da Silva Almeida/ Cintia Celeste Luiz Ribeiro	98161-5712, 99250-4679/ 97033-2819	Valter Silva- 97423525	Zélia 96871-2476

	Creche Municipal Renascer	Avenida Sarapuí, s/n – Parque Alian - 25550-531	Simone da Horta/ Vanda Machado Teodoro	97908-6031/ 99777-2114	André 99756-1516	Michele Sabino - 99006-8135
<b>SÃO MATHEUS</b>	E. M. Dr Cristovam Berbereia	Rua Antonio Marins Oliveira, 159, São Mateus - 25.530-000	Renata Campos Pereira de Brito/Asselie Aurora	98850-5539/97118-4186	Robson Mello 97509-7992	Fernanda Thuler 97363-9002
<b>JARDIM SUMARÉ (JOAO VENÂNCIO DA ROSA)</b>	E.M. Casimiro de Abreu	Avenida Miguel Couto, 619 - Jardim Sumaré - 25.575-580	Rose Annie Matos Justo/Etiene Carvalho de Oliveira	96695-3838 / 99169-1074	Emerson 98342-1637	Severino - 98875-4453
	E.M. Prof Marcia Branquinho (antiga Henfil Chico e Betinho)	Avenida Getúlio Vargas, S/N - Vila São Jose	Elisa Silva de Souza da Fonseca/Rafaela Coelho Morgado	98704-0503/ 98835-0110	Francisco - 99411-7217	Alessandra - 98308-3085
	E.M. Manoel Gonçalo	Rua Bucarestes, 5 - JD Metrôpoles - 25575-330	Helen Mariana Duarte/ Adriana Pereira	97016-6006/ 99484-5140	Carlos Alberto - 99316-5853	Marcelo - 99612-2653
<b>ITACARÉ</b>	E. M. Santo Antônio	Rua Itapira s/n - Vilar dos Teles - 25560-560	Patricia Silva Gomes/ Simone Reinehr	99946-4285/ 98746-2653	Sebastião 99002-2351	Sandra - 99997-4266
<b>VENDA VELHA</b>	E.M. Valério Villas Boas Filho	Rua Brasil Valério, s/n Lt 7 Qd 11, Venda Velha	Jania Cristina Gomes Farias Ferreira/ Célio Lima de Carvalho	97442-3231/ 99289-6214	Juarez Ferreira - 96616-8827	Marli Godad - 9766-9204 / Aline Santos - 99113-9581



Prefeitura Municipal de São João de Meriti

Secretaria Municipal de Defesa Civil

	E.M. Maria da Glória M. Katzenstein	Rua Mauro Henrique s/n – Parque Dulce, Venda Velha - 25580180	Maria Carolina Simões Pereira Campos/ Admilson Dantas	98233-1999 / 99162-2863	Ângelo 98082- 8538	Evellyn 97456-0078
<b>DEFESA CIVIL</b>	E. M. José Bonifácio	Rua Juparaná, s/nº - Parque José Bonifácio	Nádia Andrade dos Santos Monteiro/Martha Sampaio	99614-0666/ 99933-2020	Reginaldo Alves 96896-0464	Jorge Luis Alves 992123-1333

<b>PLUVIÔMETRO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DIRETOR / ADJUNTO</b>	<b>CONTATO</b>	<b>RESPONSÁVEL ABERTURA</b>	<b>FUNCIONARIO MORA PROXIMO</b>
<b>AGOSTINHO PORTO</b>	E.M. Manoel Antônio Sendas	Rua Maria Rasuk Vilela, s/n Agostinho Porto - 25555-351	Sonimar Laurentino Machado Chagas	99603- 9401/2650- 3445	Deived / Cristian / Leandro	97686-6380 / 96429-5520 / 99029-0191

<b>ÉDEN</b>	CIEP 132 São João de Bosco	Rua Torres Homem S/n Éden	Carla Souza Adjunta: Cláudia Valéria	99383-2940 / 97267-7833	Junior / Jorge / Mário	96438-8201 / 97715-5598 / 99800-7747
<b>VILA TIRADENTES</b>	CIEP Municipalizado 138 Dauta Jobert Barreto	Rua Joaquim Coelho Álamo, 9 - Vila Tiradentes - 25545-260	Sheila Thiago	99189-7516 claro	Cyro/ Izaac / Robson/ Jorge(caseiro/vigia)	964819831/ 991670994/ 999090023/ 964541014
<b>JARDIM METRÓPOLE</b>	E.M. Leonel de Moura Brizola	Rua Santa Terezinha, 239, Jd. Metrópoles - 25571-430	Isabela Mota da Silva	97495- 0068/98793- 1695	Daniel/ Jorge/ Thiago	973486184/ 998104935/ 966960103
	E. M. Carlos Teixeira (Antiga Jardim Metrópole)	Rua Rio Claro, 20 – Praça do Rodo, Jardim Metrópoles - 25570-607	Angélica Macedo Silva/José Antônio do Nascimento Filho	985709310/ 991218569	José Ricardo- 97437-4664	Almir Trajano - 97670-2434
	Creche Municipal Maria Ferreira Filgueiras	Rua Avaguar c/ Visconde de Niterói, Jardim Metrópoles	Marcia Teresa Ferreira dos santos	98941- 2908/2757- 9847	João / Marcelo / Everton	96958-4365 974741801 989267842
<b>COELHO DA ROCHA</b>	E.M. Vereador Celso Guerra (Antigo Parque Alian) PONTO DE APOIO ALAGA	Rua Urânio, 20 - Parque Alian - 25550-340	Sheila Thiago/ Janaina Sappi Bartolo	99189-7516/ 98667-6280	João -966175780	Luciene - 99147-2832

Prefeitura Municipal de São João de Meriti

Secretaria Municipal de Defesa Civil

DEMAIS PONTOS DE APOIO	ESCOLA	LOCAL	DIRETOR / ADJUNTO	CONTATO	RESPONSÁVEL ABERTURA	FUNCIONARIO MORA PROXIMO
	Creche Municipal Criança Feliz	Rua Porto Alegre, It 06 A Qd 27 – Jardim Metrópoles - 25571-380	Elias Moreno Leite	98052-4402/ 98509-1462/ 2650-2900	Jose Francisco / René Domingues / Valdeci	99089-8920 / 97916-2989 / 97405-8543
	Escola Municipal Lígia da S. França	Avenida Comendador Teles, 244-Praça da Bandeira	Sarah Diva Oliveira Adj.: Vanessa Beatriz	99319-7532 / 98761-3521 / 2752-9942	Luis / Rodrigo / Noel / Sebastião	98382-1475 / 97599-9391 / 96720-4579 / 96908-1148
	E.M. Armando de Oliveira	Rua Maria Januária, s/n, Centro Próximo a Flores - 25515-331	Jael Ferreira dos Santos Cardoso	99770-2757/ 2650-2254	Daniel/ Hélio/ Vladimir/ Hélio	96821-5371/ 99289-4738/ 97437-1913/ 96956-6040
	Creche Maria Alves Lavouras	Rua Olaria, s/n - Centro - 25520-100	Mary de Paula Gomes	96425-9039 / 3753-3347	Marcos/Mario/Paulo/ Washington/William	97892-5345/ 96677-7708 / 96951-7362 / 97927-4401/ 97014-1460
	E.M. Deputado Lucas de Andrade Figueira	Rua Queluz, 23 Venda Velha - 25581-130	Luciana Ribeiro da Silva Adjunta: Cristiana dos Santos	99614-0973 / 99307-0552 / 3659-8042	Jean 96414-4689 José Luiz 97877-4751 João Luiz 99266-0180	



Prefeitura Municipal de São João de Meriti

Secretaria Municipal de Defesa Civil

	E.M. Dr. Getúlio de Moura	Rua Rio das Ostras, SN - Parque Tietê 2755-1602 (Escola) - 25581-050	Alex Cidade Costa de Carvalho	99084-3296/ 2775-1602	José Alberto Julio Elias	97551-1794 96914-8876 97623-1161
	E.M. Dr. João Alves Martins	Avenida do Canal, s/n, Vilar dos Teles - 25.560-510	Marcia Alencar dos Santos / Isabel Cristina	98068-4087/ 96430-3643 / 98898-6169/ 2752-9951	Jorge Henrique/Nilton	97672-6260 / 99452-6309
	E.M. Edilberto Ribeiro de Castro	Cleide Quintas Sodré Carelo	Cleide Quintas Sodré Carelo	98716-5149 / 99559-6854	Jorge 979455086 Luis 987167587 José 975147314 Rafael 982423294	
	E. M. José Marques Castanheira	Maria de Fátima da Silva	Maria de Fátima da Silva	97011-7847/ 2752-8224	Patrick / Leonardo / Roberto	981834804 / 997974752 / 964328505
	E.M. Padre Paul Jean Guerry	Anna Karla Vieira Peccin Adjunta: Fabiana Rita	Anna Karla Vieira Peccin Adjunta: Fabiana Rita	98111-0968 / 99509-2115	Cosme / Sergio / Wellington	98207-0371 / 98007-2045 / 98368-6929
	E.M. Roberto Bonifácio de Queiroz	Iva Marinho da Silva	Iva Marinho da Silva	97497-9438/ 2655-0106	Carlos / Daniel / Uanderson	99065-4384 / 97317-3468 / 99882-5538



Prefeitura Municipal de São João de Meriti

Secretaria Municipal de Defesa Civil

	E.M. São João Batista	Michele Moreira de Lima	Michele Moreira de Lima	99198-2358/ 96991-4243/ 2650-2114	Marcos / Claudio / Antonio	99328-7519 / 96411-3080 / 97342-5430
	E.M. Vila São João	Rua Lisboa, qd B It 17, Vila Ruth - 25570-455	Sonia Regina Gomes Adjunta: Tatiane Fonseca	99275-4885 98141-5347	Marcelino Ribeiro 97539-9741	Thais Damasceno 97696-1233
	E.M. Francisco Agostinho da Costa	Rua Rubens Peixoto s/n It 19 – Engenheiro Belford - 25520-440	Denise de Souza Viana	99914-3651/ 2650-2130	José / Alvino / Fábio / Ubirajara	96903-8136 / 99018-8408 / 98157-1923 / 97668-8123
	E. M Virgilio Machado	R. Delfim Moreira, s/no - Vila Rosali	Aline Tavares de Lima Ferreira	99211-5595 vivo / 2755-2181 / 99344-8486 claro	Gabriel / Claudenir / José Jorge / Renato	99900-8720 / 98207-7526 / 99054-9088 / 96482-7958
	Jardim de Infância Municipalizado PIPA (escola pequena e com banheiros infantis)	Rua Anchieta, s/n Praça da Bandeira - 25561-060	Sandra Neide Peçanha do Nascimento	98717-1826/ 2650-3337	Airton / João Carlos / Diego	98510-6179 / 96617-5780 / 99684-2233



Prefeitura Municipal de São João de Meriti

Secretaria Municipal de Defesa Civil

	E.M. Presidente Kenedy	Rua Botafogo, 60 Vilar dos Teles	Marcia Coelho Bioza	98887-1422/ 2650-3189/ 3022-1424	Paulo / Denis / Janaína	97977-0089 / 98179-7379/ 99677-8259
	E.M. Francisca Jeremias	Rua Alaíde Menezes, S/N - Vilar Formoso - 25575-690	Angela Maria Fernandes dos Santos Lima	98754-9270 / 2650-3385	Edenir Felipe Hebert	99119-6701/ 97583-7640/ 97411-3283
	E.M. Rui Barbosa	Rua cristalina, 34 - Éden - 25545-060	Ana Cristina Gonçalves dos Santos	97000-5391 / 98380-7026/ 3753-3323	Rafael / Antônio / Alessandro / Jean	965816144 / 971540565 / 976581615 / 977148339
	E.M. Vasco Afonso de Carvalho	Rua Projetada - JD Paraíso - 25570-730	Monica Oliveira de Magalhães Monteiro	96634-4709/ 2752-2102	Rogério / Denis / Fábio	976422235 / 981273998 / 991686563
	E. M. Iracema Campos Fernandes	Rua Elizário de Souza, 600, Vila Norma	Eliane Costa / Adjunto: André Luiz	(21) 99400-1252 / (21) 99289-1023	Edilson da Silva 99166-9960	Luiz Felipe (21) 97086-9510



Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

## ANEXO III - PLUVIÔMETROS E ÁREAS DE ABRANGÊNCIA



Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

FID	X	Y	CEMADEN	LOCAL	EQUIPAMENTO	BAIRRO
1	670992	7477459	RJ	Estrada da Pedrinhas, praça	SIRENE	Jardim Sumaré
2	665878	7476526	RJ	Rua Javali, próximo ao nº 90	SIRENE	Vila Ruth
3	670898	7480405	RJ	Rua dos Coelhoos, 6	SIRENE	Jardim Iris
4	667921	7481156	RJ	Rua Pio X, na praça (em frente ao LT.51 /qd. 13)	SIRENE	Pau Branco
5	667237	7481191	RJ	Rua Ana M. de Q. Matoso, 263	SIRENE	Pq. Analândia
6	666387	7479369	RJ	Rua Chumbo, 280	SIRENE	Coelho da Rocha
7	666231	7481167	RJ	Rua Quartzzo com Rua Estanho, na esquina das ruas	SIRENE	Parque Alian
8	665676	7480484	RJ	Rua Jesuíno de Andrade, s/nº LT. 6 / Qd. C	SIRENE/PLUVIOMETRO	São Matheus
9	669617	7479427	RJ	Rua João V. da Rosa com Júlio Diniz, na esquina das ruas	SIRENE/PLUVIOMETRO	Jardim Sumaré
10	667961	7479453	RJ	Rua Itacaré, 36	SIRENE/PLUVIOMETRO	Vilar dos Teles
11	668828	7479811	RJ	Rua Brasil Valério C/ Gilberto de Menezes, em frente ao LT.2/QD.5	SIRENE/PLUVIOMETRO	Venda Velha
12	665979	7477941	BR	Rua da Divisa, 10 / Defesa Civil	SIRENE/PLUVIOMETRO	Pq.Barão do Rio Branco
13	666355	7479445	BR	EM Antônio Sendas – Rua Maria Rasuk Viléla, 80	PLUVIOMETRO	Agostinho Porto
14	665983	7477925	BR	CIEP 133 – Rua Lourenço Campos	PLUVIOMETRO	Vila Tiradentes
15	664160	7478697	BR	CIEP 132 – Rua Manoel Veloso	PLUVIOMETRO	Éden
16	671471	7481700	BR	CIEP 115 – Av do Comércio 118	PLUVIOMETRO	Jardim Metrópole
17	665190	7480668	BR	Creche Favo de Mel – Av Pasteur	PLUVIOMETRO	Coelho da Rocha

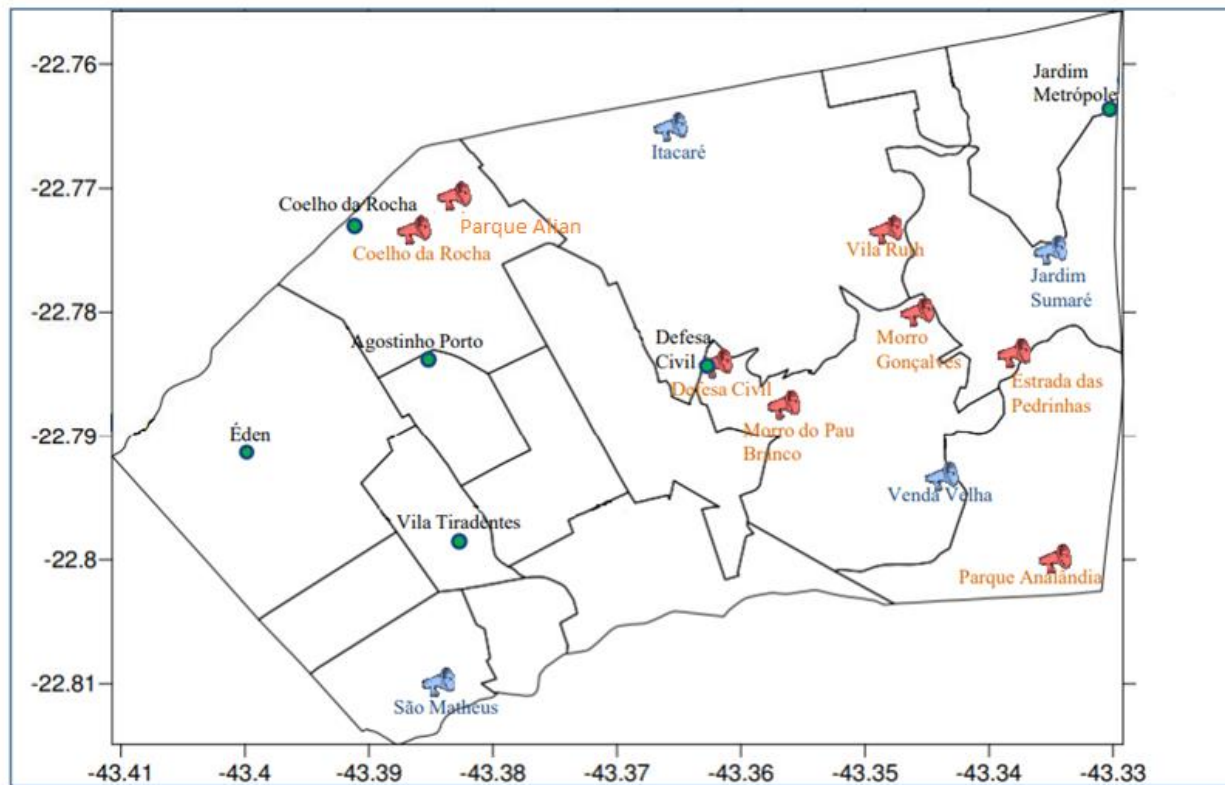


Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

### ANEXO III - PLUVIÔMETROS E ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

PLUVIÔMETROS (CEMADEN)	PLUVIÔMETROS (Estado RJ)	SIRENE	Nº SIRENE	Nº do Setor	Grau de Risco	Nome do Setor	LOCAL DE PONTO DE APOIO	Nº Moradas em Risco	Populaçã o em Risco
Jardim Metrópole	Jardim Sumaré	Vila Ruth	1	SM-014-05-R3	R3	Vila Ruth, Rua Laborne do Vale	E.M. Milton Rodrigues Pereira	8	32
				SM-014-06-R4	R4	Vila Ruth, Rua Javali	E.M. Milton Rodrigues Pereira	300	1200
				SM-014-03-R4 *	R4	Vila Ruth, Rua Santa Rita de Cássia	E.M. Carlos Teixeira	28	112
				SM-014-04-R3 *	R3	Vila Ruth, Rua Laborne do Vale	E.M. Milton Rodrigues Pereira	118	472
				SM-014-08-R4 *	R4	Jardim Colúmbia, Avenida Central	E.M. Henfil Chico e Betinho	24	106
Coelho da Rocha	Itacaré	Travessa Itacare	2	SM-004-01-R3 *	R3	Vilar dos Teles, Avenida Automóvel Clube	E.M. Santo Antônio	16	64
				SM-004-03-R3	R3	Morro dos Paraibas, Rua Valdemar M. Castanheira, Rua Imbuí	E.M. Santo Antônio	40	160
				SM-004-04-R4	R4	Morro dos Paraibas, Rua Assunção, Rua Itacaré, Rua Imbuí	E.M. Santo Antônio	186	744
Coelho da Rocha	Itacaré	Parque Alian	3	SM-006-01-R4	R4	Parque Alian, Rua Maués / Rua Joaquim Nabuco	Creche Renascer	12	48
				SM-006-02-R3	R3	Parque Alian, Rua Maués	Creche Renascer	58	232
				SM-006-03-R3	R3	Parque Alian, Rua Ingá	E.M. Ignácio Lucas	9	36
				SM-007-01-R3	R3	Parque Alian, Rua Quartzo	Creche Renascer	5	20
				SM-008-01-R4	R4	Parque Alian, Rua Quartzo	E.M. Ignácio Lucas	29	116
Defesa Civil	Venda Velha	Parque Analandia	4	SM-051-01-R4	R4	Parque Analândia, Rua Ana Maria de Queiroz Matoso	E.M. Amélia Barbosa de Moura	149	596
Jardim Metrópole /Defesa Civil	Venda Velha	Venda Velha	5	SM-021-03-R3	R3	Jardim Santo Antonio, R Sete de Setembro (Morro Gonçalves)	E.M. Valério Villas Boas	46	184
				SM-023-05-R4	R4	Venda Velha, Rua Luiz de Menezes	E.M. Maria da Glória Menezes Katzen Sten	38	152
Jardim Metrópole /Defesa Civil	Venda Velha /Jardim Sumaré	Estrada das Pedrinhas	6	SM-021-04-R3 *	R3	Trezentos, Rua Nice, Rua Marechal Câmara (Morro Gonçalves)	E.M. Casimiro de Abreu	104	416
				SM-022-02-R4	R4	Parque Tietê, Rua Governador Portela (Morro Azul)	E.M. Antonio Guedes	136	544
				SM-022-03-R4 *	R4	Parque Tietê, Rua Ibicuí, Rua Itaocara (Morro Azul)	Creche CEDIAS	222	888
Vila Tiradentes	São Matheus	Sao Matheus	7	SM-057-01-R4	R4	Vila União, Rua Alvaro Proença, Rua Jesuíno de Andrade	E.M. Doutor Cristovam Berberia	46	184
				SM-057-02-R3	R3	Vila União, Rua Alvaro Proença, Rua Jesuíno de Andrade	E.M. Doutor Cristovam Berberia	6	24
Defesa Civil	Venda Velha	Morro do Pau Branco (Pio X)	8	SM-018-04-R4 *	R4	Vilar dos Teles, R Ipanema, R Flamengo (Morro do Pau Branco)	E.M. Valério Villas Boas	577	2308
				SM-018-05-R3 *	R3	Vilar dos Teles, Rua Tijuca (Morro do Pau Branco)	E.M. Valério Villas Boas	50	200
				SM-018-07-R4 *	R4	Venda Velha, Rua José Sampaio de Souza	E.M. Valério Villas Boas	60	240
				SM-018-11-R4	R4	Vale da Simpatia, Rua Alto da Boa Vista, Rua Meier, Rua Pio X	E.M. José Bonifácio/E.M. Valério Villas Boas	339	1356
				SM-018-06-R3	R3	Venda Velha, Rua Guilhermina da Conceição	E.M. Valério Villas Boas	159	636
Jardim Metrópole	Jardim Sumaré	Jardim Sumare (Joao Venancio)	9	SM-015-01-R4	R4	Vila Colúmbia, Avenida João Venâncio Rosa (Morro Guarany)	E.M. Casimiro de Abreu	83	332
				SM-015-02-R3	R3	Vila Colúmbia, R Carmelita Vilar de Andrade (Morro Guarany)	E.M. Casimiro de Abreu	72	288
				SM-015-03-R4	R4	Vila Colúmbia, Rua Sobreiro (Morro Guarany)	E.M. Casimiro de Abreu	26	104
				SM-015-05-R4 *	R4	Vila Colúmbia, R João Vitor, Estr das Paineiras(Morro Guarany)	E.M. Henfil Chico e Betinho	56	224
				SM-015-06-R3 *	R3	Vila Colúmbia, Rua Alencastro Guimarães (Morro Guarany)	E.M. Henfil Chico e Betinho	38	152
				SM-015-07-R4 *	R4	Vila Colúmbia, Rua do Bosque (Morro Guarany)	E.M. Manoel Gonçalves	142	568
Defesa Civil	Venda Velha	Defesa Civil	10	SM-018-08-R4	R4	Venda Velha, Rua Carmelina Dutra (Morro do Pau Branco)	E. M. José Bonifácio	212	848
				SM-018-09-R4 *	R4	Vale da Simpatia, R Alto da Boa Vista, R Sampaio (Morro da Malvina)	E. M. José Bonifácio	48	192
				SM-018-10-R4 *	R4	Vilar dos Teles, Rua São Cristóvão, Rua Rocha	E. M. José Bonifácio	114	456
				SM-019-01-R4 *	R4	Vilar dos Teles, Av Automóvel Clube, R Júlia Alves dos Santos	E. M. José Bonifácio	199	995
Coelho da Rocha	Itacaré	Coelho da Rocha	11	SM-010-01-R4	R4	Coelho da Rocha, Rua Joaquim Gomes de Andrade	E.M. Vereador Celso Guerra	20	80
				SM-010-02-R3	R3	Coelho da Rocha, Rua Joaquim Gomes de Andrade	E.M. Vereador Celso Guerra	7	28
				SM-009-06-R4	R4	Coelho da Rocha, Rua Souza Neves	E.M. Ignácio Lucas	130	520
Jardim Metrópole /Defesa Civil	Venda Velha	Morro do Goncalves	12	SM-021-01-R4	R4	Jardim Santo Antonio, Rua dos Coelhos (Morro Gonçalves)	E.M. Valério Villas Boas	150	600
				SM-021-02-R4	R4	Parque Regina, Rua Ernesto Lugão (Morro Gonçalves)	E.M. Valério Villas Boas	124	496
TOTAL								4186	16953

Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Defesa Civil



 Sirene     Sirene e Pluviômetro     Pluviômetro (CEMADEN)



Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

## ANEXO V - DELIMITAÇÕES E HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

## PRIORIDADE 0

Número do Setor	Nome do Setor
-----------------	---------------

SM-018-04-R4	Vilar dos Teles, R Ipanema, R Flamengo (Morro do Pau Branco)
SM-018-11-R4	Vale da Simpatia, Rua Alto da Boa Vista, Rua Meier, Rua Pio X
SM-014-06-R4	Vila Ruth, Rua Javali
SM-019-01-R4	Vilar dos Teles, Av Automóvel Clube, R Júlia Alves dos Santos
SM-022-03-R4	Parque Tietê, Rua Ibicuí, Rua Itaocara (Morro Azul)
SM-018-08-R4	Venda Velha, Rua Carmelina Dutra (Morro do Pau Branco)
SM-004-04-R4	Morro dos Paraíbas, Rua Assunção, Rua Itacaré, Rua Imbuí
SM-021-01-R4	Jardim Santo Antonio, Rua dos Coelhoos (Morro Gonçalves)
SM-051-01-R4	Parque Analândia, Rua Ana Maria de Queiroz Matoso
SM-015-07-R4	Vila Colúmbia, Rua do Bosque (Morro Guarany)
SM-022-02-R4	Parque Tietê, Rua Governador Portela (Morro Azul)
SM-009-06-R4	Coelho da Rocha, Rua Souza Neves
SM-021-02-R4	Parque Regina, Rua Ernesto Lugão (Morro Gonçalves)
SM-018-10-R4	Vilar dos Teles, Rua São Cristóvão, Rua Rocha
SM-005-02-R4	Coelho da Rocha, Rua Santiago, Rua Caracas
SM-015-09-R4	Vila Colúmbia, Rua Bucarestes (Morro Guarany)
SM-016-01-R4	Jardim Olavo Bilac, Rua Tulipa (Morro Coqueirinho)
SM-015-01-R4	Vila Colúmbia, Avenida João Venâncio Rosa (Morro Guarany)
SM-005-03-R4	Coelho da Rocha, Rua Montevideu, Rua Morro da Pedra
SM-044-01-R4	Centro, Rua Maria Emília
SM-014-09-R4	Jardim Colúmbia, Avenida Getúlio Vargas
SM-016-02-R4	Jardim Olavo Bilac, Rua Bartolomeu Mitre (Morro Coqueirinho)
SM-009-05-R4	Coelho da Rocha, Rua Prata
SM-018-07-R4	Venda Velha, Rua José Sampaio de Souza
SM-001-01-R4	Jardim Metrôpoles, Rua Porto Alegre
SM-024-01-R4	Parque Barreto, Rua Romeu Teodorico dos Santos
SM-015-05-R4	Vila Colúmbia, R João Vitor, Estr das Paineiras(Morro Guarany)
SM-021-05-R4	Trezentos, R Prudente de Moraes, R Nice (Morro Gonçalves)
SM-030-01-R4	Jardim Éden, Rua Zínia
SM-050-01-R4	Parque Novo Rio, Rua Feira de Santana
SM-016-04-R4	Jardim Olavo Bilac, Rua Visconde de Inhaúma (Morro Coqueirinho)
SM-018-09-R4	Vale da Simpatia, R Alto da Boa Vista, R Sampaio (Morro da Malvina)
SM-057-01-R4	Vila União, Rua Alvaro Proença, Rua Jesuíno de Andrade
SM-023-08-R4	Venda Velha, Rua Joaquim Cardoso Dias
SM-015-12-R4	Vila Colúmbia, Rua Redentor (Morro Guarany)
SM-022-05-R4	Parque Tietê, Rua Bárbara Laís (Morro Azul)
SM-005-01-R4	Coelho da Rocha, Rua Guatemala, Rua Montevideu
SM-023-03-R4	Venda Velha, Rua Gilberto de Menezes
SM-014-02-R4	Vila Ruth, Rua Jacinto
SM-023-05-R4	Venda Velha, Rua Luiz de Menezes
SM-032-05-R4	Agostinho Porto, Rua Guimarães S



Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

M-056-01-R4 Vila União, Rua Sebastião Sobral  
SM-018-03-R4 Vilar dos Teles, R Dardo, R Campista (Morro do Pau Branco)  
SM-026-01-R4 Parque Tietê, Rua Neves, Rua Pati do Alferes  
SM-039-01-R4 São Mateus, Rua Sargento Jorge Monsores  
SM-008-01-R4 Parque Alian, Rua Quartzzo  
SM-014-03-R4 Vila Ruth, Rua Santa Rita de Cássia  
SM-028-01-R4 Vila Zulmira, Rua Anhanguera  
SM-014-08-R4 Jardim Colúmbia, Avenida Central  
SM-015-03-R4 Vila Colúmbia, Rua Sobreiro (Morro Guarany)  
SM-054-01-R4 São Mateus, Rua Deputado Rubens Paiva e R Dolores Peixoto  
SM-001-05-R4 Jardim Metrôpoles, Rua Paris, Rua Zeniro Bentox deAssis  
SM-010-01-R4 Coelho da Rocha, Rua Joaquim Gomes de Andrade  
SM-014-07-R4 Vila Ruth, Avenida Coronel Raimundo Sampaio  
SM-034-01-R4 Vila Rosali, Rua Manuel Correia  
SM-026-02-R4 Parque Tietê, Rua Iguaba  
SM-002-04-R4 Jardim Metrôpoles, Rua Dona Clara  
SM-002-01-R4 Jardim Metrôpoles, Rua Rio Claro/Rua Efo  
SM-047-01-R4 Centro, Rua São Pedro, Rua Antonio Muniz Machado  
SM-055-01-R4 Engenheiro Belfort, Rua Camila César  
SM-003-01-R4 Vila São João, Rua Euclides da Cunha, Rua Ernesto de Melo  
SM-006-01-R4 Parque Alian, Rua Maués / Rua Joaquim Nabuco  
SM-031-01-R4 Jardim Éden, Avenida Domingos Alves de Oliveira  
SM-040-01-R4 Centro, Rua Capitão Salustiano  
SM-011-01-R4 Coelho da Rocha, Rua Adelino Gonçalves  
SM-014-10-R4 Jardim Colúmbia, Rua Rosália  
SM-027-01-R4 Parque Araruama, R Mario Bello, R Santa Maria Madalena  
SM-033-01-R4 Vila Rosali, Rua Projetada, Rua Guimarães  
SM-049-01-R4 Centro, Estrada São João Caxias  
SM-025-01-R4 Parque Barreto, Rua Fluminense, Rua Feira de Santana  
SM-050-03-R4 Parque Novo Rio, Rua Berimbau  
SM-032-01-R4 Agostinho Porto, Rua Joaquim Coelho Álamo  
SM-045-01-R4 Centro, Avenida Automóvel Clube  
SM-050-04-R4 Parque Novo Rio, Rua Julio Ottoni

Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

## PRIORIDADE 1

Número do Setor	Nome do Setor
-----------------	---------------

SM-018-02-R3	Vilar dos Teles, Rua Dardo (Morro do Pau Branco)
SM-018-06-R3	Venda Velha, Rua Guilhermina da Conceição
SM-014-04-R3	Vila Ruth, Rua Laborne do Vale
SM-021-04-R3	Trezentos, Rua Nice, Rua Marechal Câmara (Morro Gonçalves)
SM-031-03-R3	Jardim Éden, Avenida Domingos Alves de Oliveira
SM-023-01-R3	Venda Velha, Rua Mesquita
SM-015-02-R3	Vila Colúmbia, R Carmelita Vilar de Andrade (Morro Guarany)
SM-015-08-R3	Vila Colúmbia, Rua Nova Iorque (Morro Guarany)
SM-015-11-R3	Vila Colúmbia, Rua Galgo (Morro Guarany)
SM-020-01-R3	Vilar dos Teles, Rua Genuíno Siqueira
SM-025-02-R3	Parque Barreto, Rua Fluminense, Rua Feira de Santana
SM-001-03-R3	Jardim Metrôpoles, Rua Gerânios
SM-002-02-R3	Jardim Metrôpoles, R Rio Claro/Av Coronel Raimundo Sampaio
SM-006-02-R3	Parque Alian, Rua Maués
SM-025-03-R3	Parque Araruama, Rua Estoril
SM-058-01-R3	São Mateus, Rua Wilma
SM-021-06-R3	Parque Regina, Rua Washington Luis (Morro Gonçalves)
SM-024-02-R3	Parque Barreto, Rua Belvedere
SM-018-05-R3	Vilar dos Teles, Rua Tijuca (Morro do Pau Branco)
SM-022-01-R3	Parque Tietê, Rua Bom Jardim (Morro Azul)
SM-021-03-R3	Jardim Santo Antonio, R Sete de Setembro (Morro Gonçalves)
SM-016-03-R3	Jardim Olavo Bilac, Rua Tulipa (Morro Coqueirinho)
SM-004-03-R3	Morro dos Paraibas, Rua Valdemar M. Castanheira, Rua Imbuí
SM-015-06-R3	Vila Colúmbia, Rua Alencastro Guimarães (Morro Guarany)
SM-022-04-R3	Parque Tietê, Rua Bárbara Laís (Morro Azul)
SM-015-10-R3	Vila Colúmbia, Rua Itambé (Morro Guarany)
SM-014-01-R3	Vila Ruth, Travessa Santa Bárbara
SM-025-04-R3	Parque Araruama, Rua Coqueiro
SM-023-04-R3	Venda Velha, Rua Magnólia
SM-023-07-R3	Venda Velha, Rua Ana Menezes
SM-023-06-R3	Venda Velha, Rua Arnaldo de Menezes
SM-033-02-R3	Vila Rosali, Rua Projetada
SM-013-01-R3	Jardim Botânico, Rua São Gonçalo
SM-009-04-R3	Coelho da Rocha, Rua Turmalina
SM-052-01-R3	São Mateus, Rua Ana Brito Silva
SM-036-01-R3	Vila Velha, Rua Doutor Francisco Teles
SM-050-05-R3	Parque Novo Rio, Rua Julio Ottoni
SM-004-01-R3	Vilar dos Teles, Avenida Automóvel Clube
SM-032-02-R3	Agostinho Porto, Joaquim Coelho Álamo

Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

SM-035-01-R3 Vila Velha, Estrada São João  
SM-006-03-R3 Parque Alian, Rua Ingá  
SM-009-01-R3 Coelho da Rocha, Rua Ametista  
SM-012-01-R3 Vilar dos Teles, Rua Vista Alegre  
SM-014-05-R3 Vila Ruth, Rua Laborne do Vale  
SM-017-01-R3 Coelho da Rocha, Rua Engenheiro Bernardo Saião  
SM-032-04-R3 Agostinho Porto, Avenida Getúlio de Moura  
SM-038-01-R3 Tomaizinho, Rua Dona Jove  
SM-042-01-R3 Centro, Rua Cândida Pires  
SM-043-03-R3 São João (Centro), Rua Cândida Pires  
SM-010-02-R3 Coelho da Rocha, Rua Joaquim Gomes de Andrade  
SM-002-05-R3 Jardim Metrôpoles, Rua Dárcio  
SM-037-01-R3 Jardim Éden, Rua Grinaldina Moreira  
SM-037-02-R3 Jardim Éden, Rua Grinaldina Moreira  
SM-057-02-R3 Vila União, Rua Alvaro Proença, Rua Jesuíno de Andrade  
SM-007-01-R3 Parque Alian, Rua Quartzo  
SM-048-01-R3 Centro, Rua São João Batista/Rua Jaime Gomes  
SM-043-01-R3 Centro, Rua Cândida Pires  
SM-013-03-R3 Vila São João, Rua Araribóia  
SM-041-01-R3 Centro, Rua Waldemar Ribeiro  
SM-002-03-R3 Jardim Metrôpoles, Rua Maricá  
SM-029-01-R3 Agostinho Porto, Rua Cândido Maia, Rua Primeiro de Maio  
SM-034-02-R3 Vila Rosali, Rua Salomão Ferreira Nascimento  
SM-046-01-R3 Centro, Rua Antonio Muniz Machado  
SM-055-02-R3 Engenheiro Belfort, Rua Camila César  
SM-020-03-R3 Vilar dos Teles, Rua Indiana/Rua Ticiania  
SM-020-05-R3 Vilar dos Teles, Avenida Automóvel Clube

## PRIORIDADE 2

**Número do Setor Nome do Setor**

SM-018-01-R2 Vilar dos Teles, Morro do Pau Branco  
SM-039-02-R2 São Mateus, Rua Sargento Jorge Monsores  
SM-028-02-R2 Vila Zulmira, Rua Anhanguera  
SM-004-02-R2 Vilar dos Teles, Rua Arthur de Oliveira Costa  
SM-025-05-R2 Parque Araruama, Rua Fluminense  
SM-031-02-R2 Jardim Éden, Rua Anápolis  
SM-050-02-R2 Parque Novo Rio, Rua Berimbau  
SM-015-04-R2 Vila Colúmbia, Rua Saveiro (Morro Guarany)  
SM-013-02-R2 Jardim Botânico, Rua Hebert  
SM-020-04-R2 Vilar dos Teles, Avenida Automóvel Clube



Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

SM-053-01-R2	São Mateus, Rua Carlos Gentil Homem
SM-009-02-R2	Coelho da Rocha, Rua Ônix
SM-012-02-R2	Vilar dos Teles, Avenida Automóvel Clube, Rua Rute Pedreira Silva
SM-001-04-R2	Jardim Metrópoles, Avenida Gerânios X Rua Redentor
SM-041-02-R2	Centro, Rua Waldemar Ribeiro
SM-020-02-R2	Vilar dos Teles, Rua Australiana
SM-052-02-R2	São Mateus, Rua Ana Brito
SM-026-03-R2	Parque Tietê, Rua Iguaba
SM-009-03-R2	Coelho da Rocha, Rua Jaspe
SM-001-02-R2	Jardim Metrópoles, Rua Porto Alegre/Rua Flamengo
SM-023-02-R2	Venda Velha, Rua Valter Jorge Braga
SM-006-04-R2	Parque Alian, Rua Maués
SM-010-03-R2	Coelho da Rocha, Rua Joaquim Gomes de Andrade
SM-043-02-R2	Centro, Avenida Pires
SM-032-03-R2	Agostinho Porto, Rua Dona Maria

Os níveis de prioridade dos logradouros foram fundamentados tecnicamente através do Plano Municipal de Redução de Risco, confeccionado pela Empresa REGEA Geologia e Estudos Ambientais, levando-se em consideração a hierarquização de risco, bem como o número de edificações e população em risco de deslizamentos.

Diante do estabelecimento do nível de aviso de ALERTA, de imediato a equipe técnica será acionada e quando da sua chegada ao município realizarão as vistorias para uma avaliação quanto a risco de deslizamentos, o que auxiliará na indicação técnica para o estabelecimento do nível de aviso ALERTA MÁXIMO, onde ocorrerá a mobilização da população para pontos de apoio ou locais seguros, seja pelo acionamentos do(s) bloco(s) de sirene(s) ou através da rede de comunicação com os voluntários.

Caso haja a mobilização de população residente em áreas de risco, deverá ser realizado pela seção de Meteorologia uma análise das condições para ocorrência de novas precipitações e a realização de novas vistorias técnicas, pela seção de geologia, 3 horas após a precipitação cessar, com objetivo de analisar as condições de saturação do solo, visando a manutenção da mobilização ou o retorno da população às suas residências.



Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

## ANEXO VI – ROTAS DE FUGA

### Vila Ruth



### Rua Itacaré







